PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2025
EDITAL N°. 0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2786/2024
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se público que a **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP,** por meio de sua Exma. Sra. Prefeita Municipal, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna/SP, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA,** conforme Termo de Referência**.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus Anexos, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipal nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, e 3.717 de 30 de Junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com a condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 21/02/2025 às 08:00 horas do dia 10/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 10/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

DATA DA SESSÃO: 10 de março de 2025 **LOCAL: www.bllcompras.org.br**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Compras e Licitação
Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP
Telefones: (12) 3042-5500 – Ramal 1
E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br | eletronico@paraibuna.sp.gov.br
Site: www.paraibuna.sp.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor
Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital de Pregão Eletrônico é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA** conforme especificações do **Anexo 01 – Termo de Referência.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

2.3. A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser revogada por razões de conveniência e oportunidade, sendo que o motivo determinante para a revogação do processo Licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado, assegurada a prévia manifestação dos interessados, de acordo com o art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: eletronico@paraibuna.sp.gov.br ou licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

3.3. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de documento de identificação, se tratando de pessoa física; e, se tratando de pessoa jurídica, também do Ato Constitutivo.

3.4. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

3.5. O Pregoeiro(a) responderá à impugnação ou o pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
3.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas na Plataforma e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.
3.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
3.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
3.9. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado para a aquisição dos itens, objeto do presente Pregão é de **R$ 750.147,72 (setecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)** distribuído em seus respectivos itens conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÍNIMO ESTIMADO	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido	10	24	UNID	**R$ 6.133,00**	**R$ 147.192,00**

	(disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xlarg.xprof) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
02	BOMBA de INFUSÃO Indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I, considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 2l e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com	01	02	UNID	**R$ 2.460,3333**	**R$ 4.920,67**

	acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (axlxc) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano					
03	DESFIBRILADOR CARDÍACO Aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, com tempo de carregamento menos de 5 segundos para o nível de energia recomendada para adultos (150 Joules) com uma bateria nova; menos de 6 segundos para o nível de energia selecionado (até 200 Joules) por uma nova; menos de 15 segundos para o nível de energia selecionado enquanto conectado à energia CA somente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável em uma série leva fora Sensing and PCI, com sentindo para almofadas / Pás Aplicar 500 na rms (571 Hz); 200 rms ua (32 khz), com faixa de impedância do paciente Mínimo 25 Ohm (desfibrilação externa); 15 Ohm	03	06	UNID	**R$ 8.773,9967**	**R$ 52.643,98**

	(desfibrilação interna) - Máximo: 250 ohm, com bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora. O Equipamento ofertado deve ter o Display Cor TFT LCD com aproximadamente 7 em (17,8 cm) área de visualização diagonal, com velocidade de varredura 25 milímetros ± 10% nominal (traço estacionária; varrendo bar apagar) / s para ECG e spo2; onda capnograma é de 6,25 mm / s ± 10%, com Resolução 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. Equipamento com dimensões aproximadas de 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D) e peso aproximado (sem bateria) 5,66 kg. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
04	APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS Indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capas de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão	03	07	UNID	**R$ 7.890,9967**	**R$ 55.236,98**

	de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia					
05	CABO APARENTE PARA ELETROCARDIOGRAMA Compatível com o equipamento Eletrocardiógrafo Contec 300G de 3 canais e 12 derivações, Exibição simultânea de 12 leads Software ECG - Sincronização, Software interno: GB, FR, IT, ES, DE, TR, PL, PT, SI, BG, YU, RU, KZ, CN. Software síncrono para PC de ECG: GB, IT, FR, DE, PL, SK, TR. Manual: GB, IT, ES, FR	02	05	UNID	**R$ 403,96**	**R$ 2.019,80**
06	CAMARA CONSERVADORA DE VACINAS 50 LITROS gabinete externo tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído totalmente em polipropileno, dotado de duas prateleiras em aramado com revestimento em epoxi branco, com possibilidade regulagem de altura entre as mesmas. Iluminação interna através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneização de temperatura através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro duplo, com sistema ante embaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, gás ecológico r-134 a isento de CFC. sistema de degelo	05	10	UNID	**R$ 8.030,00**	**R$ 80.300,00**

	automático com evaporação do condensado. Painel de comando tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. filtro contra ruídos eletromagnéticos. Alarmes temperatura abaixo de 2° c, temperatura alta acima de 8° c (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2° c e 8° c, com ponto fixo em 4° c, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de segurança termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Funcionamento bivolt 127 ou 220 volts 50/60 hz. Registro do produto na anvisa garantia - 12 meses					
07	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo,	02	05	UNID	**R$ 2.443,3333**	**R$ 12.216,67**

	conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmhg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (axlxp), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia					
08	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED Foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolts. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia	01	03	UNID	**R$ 396,3767**	**R$ 1.189,13**
09	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som	10	20	UNID	**R$ 393,3333**	**R$ 7.866,67**

	2 mhz, Intensidade de ultra-som <10mw/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm × 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de1 ano					
10	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL Esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia	03	07	UNID	**R$ 1.112,6667**	**R$ 7.788,67**
11	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - ADULTO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a	07	15	UNID	**R$ 146,2967**	**R$ 2.194,45**

	conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia					
12	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia	07	15	UNID	**R$ 145,76**	**R$ 2.186,40**
13	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 º c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de	06	12	UNID	**R$ 717,40**	**R$ 8.608,80**

	laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4					
14	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 º c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 a 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 a 4	05	11	UNID	**R$ 585,9933**	**R$ 6.445,93**
15	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO Contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O^2): 3,5 a 8kgf/cm ^{2}, com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o^2: 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico	05	10	UNID	**R$ 13,86**	**R$ 138,60**

	e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (axlxc), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia					
16	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro	10	20	UNID	**R$ 13,90**	**R$ 278,00**
17	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com Iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para Otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x6cm (axlxp). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	15	30	UNID	**R$ 368,4133**	**R$ 11.052,40**

18	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM ALUMINIO 3 LITROS (SEM CARGA) Os cilindros para armazenar oxigênio sob alta pressão com controle de vazão dos gases armazenado por válvulas e fluxometros. Cilindro fabricado em alumínio, com capacidade hidráulica: 2.8l, pressão de serviço: 139bar, rosca entrada: ¾ -16UNF-2b, peso:2,3kg. Fabricado de acordo com a norma DOT 3 AL/TC-3ALM.Cilindro com dimensões de 52 cm Altura x 11cm largura X11Cm Prof. Marca: MEDAXO, ter o Registro na ANVISA	10	20	UNID	**R$ 996,50**	**R$ 19.930,00**
19	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	20	UNID	**R$ 22,5233**	**R$ 450,47**
20	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas dentições, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	20	UNID	**R$ 23,3067**	**R$ 466,13**
21	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas dentições, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta	10	20	UNID	**R$ 22,6267**	**R$ 452,53**

	com dentições auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano					
22	PINÇA HARTMANN 24CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Material Importado Premium. Autoclavável devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	05	10	UNID	**R$ 297,18**	**R$ 2.971,80**
23	PINÇA ADSON 12 CM Pinça Adson com serrilha Instrumento não-articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Linha geral; com serrilha Tamanho: 12cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	10	20	UNID	**R$ 23,27**	**R$ 465,40**
24	PINÇA CHERON 24 CM Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	20	UNID	**R$ 76,4667**	**R$ 1.529,33**
25	PINÇA POZZI 24CM	10	20	UNID	**R$ 76,39**	**R$ 1.527,80**

	Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, com garras, Tamanho: 24cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
26	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 25cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	20	UNID	**R$ 89,21**	**R$ 1.784,20**
27	TESOURA SPENCER RETA 12 CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 12 cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	10	20	UNID	**R$ 36,25**	**R$ 725,00**
28	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, Não Articulado Não Cortante, Tamanho: 28cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	10	20	UNID	**R$ 80,96**	**R$ 1.619,20**
29	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM Fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirúrgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação	11	25	UNID	**R$ 41,4733**	**R$ 1.036,83**

	mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses					
30	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM Pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano	11	25	UNID	**R$ 23,9833**	**R$ 599,58**
31	PINÇA ANATÔMICA 14 CM Pinça para dissecção com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	07	15	UNID	**R$ 76,5067**	**R$ 1.147,60**
32	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO Com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo Sp02 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: ± 2% (80% - 100%), ± 3% (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA.	80	160	UNID	**R$ 64,78**	**R$ 10.364,80**

	Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (axlxc). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano					
33	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO PEDIATRICO Adequado para Todas as Idades: Design que se ajusta a diferentes tamanhos de dedos. Características Técnicas - Tipo de Display: OLED - Faixa de Medição SpO2: 70 a 99% - Precisão: 2% na faixa de 80 a 100% e 3% na faixa de 70 a 80% - Resolução: 1% - Faixa de Medição da Frequência Cardíaca (PR): 25 bpm a 250 bpm - Precisão da Frequência Cardíaca: 1 bpm ou 1% (máximo) - Alimentação: Bateria de Lítio (Carregamento através de cabo USB)- Consumo de Energia: Duração de aproximadamente 6 horas, Acompanha cabo USB para recarregar a bateria - Desligamento Automático: 8 segundos após remoção do dedo - Temperatura de Operação: 5 oC a 40 oC - Beep e aviso sonoro ajustáveis, Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Portaria INMETRO: N° 384 de 18 de Dezembro de 2020, Registro Ministério da Saúde / ANVISA	20	40	UNID	**R$ 60,3333**	**R$ 2.413,33**
34	OXÍMETRO de PULSO de MESA Para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7 ’ de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição	02	04	UNID	**R$ 1.309,3333**	**R$ 5.237,33**

	contínua em tempo real das ondas pletismográfica, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter leds indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano					
35	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (lxc). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano	10	20	UNID	**R$ 62,5567**	**R$ 1.251,13**
36	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Especificações Técnicas: Tela colorida orgânica (Oled) rotacionável; exibe gráfico de pulsação no visor; Mede com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; possui garantia de 1 Ano; certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da saturação: 0% a	10	20	UNID	**R$ 100,2533**	**R$ 2.005,07**

	100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, Display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 Diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm. Dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm					
37	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL Especificações técnicas: Braçadeira universal (23 a 43cm), Indicador de arritmia cardíaca, média das três últimas medições, 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários, Indicador de movimentação excessiva, acompanha estojo, acompanha pilhas, validado clinicamente. Características: Modelo: LA800, Método de Medição Oscilométrico (inflagem), Intervalo de Medição, Pressão: 40 - 280 mmHg, Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm, Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %, Inflagem Automática (Bomba de Ar), Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar), Display Cristal Líquido, Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário), Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm, Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA, Desligamento automático Após 1 minuto sem uso, Não inclui Cabo/Fonte, mas possui entrada	50	100	UNID	**R$ 126,40**	**R$ 12.640,00**
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 10 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando A capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo, Informações complementares Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com	16	32	UNID	**R$ 210,6333**	**R$ 6.740,27**

	alça para transporte em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) Termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, Faixa de temperatura: -50 +70 Precisão: Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C no restante da escala, Visor de fácil leitura					
39	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 5 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando a capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo. Informações complementares: capacidade 5 litros dimensões internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16 dimensões externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5 alça em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, faixa de utilização -50C + 70C/F, precisão + /- 1C/F, resolução 0,1C escala de -20C + 50C E + /-2 para cima de 50C. Visor de fácil leitura	10	20	UNID	**R$ 263,0367**	**R$ 5.260,73**
40	MARTELO DE REFLEXO A cabeça do martelo de reflexo tem dois lados com borracha, um lado grande e outro pequeno, para avaliação do reflexo mais profundo, onde ativa o sistema neurológico. para avaliação dos reflexos do paciente. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas:- Peso: 10g;- PVC nas pontas da cabeça- Comprimento: 187 mm- Largura: 52 mm Registo na Anvisa	10	20	UNID	**R$ 57,88**	**R$ 1.157,60**
41	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	100	UNID	**R$ 14,2667**	**R$ 1.426,67**

	Faixa de medição: +32° C a +42° C, resolução: 0,1° C, precisão: ± 0,2° C, dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm, peso: 9,6g, alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão, temperatura de Armazenamento / transporte: -20° C a +50 ° C, função auto desligamento: após 10 minutos, indicado para medição por via oral ou axilar, com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Verificado e aprovado pelo INMETRO					
42	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Compressor Odontológico de ar comprimido e vácuo, horizontal, com motor de no mínimo 2 hp de 4 polos isento de óleo; Pressão de operação: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar); Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar); Deslocamento Teórico: 12pcm / 340l/min. Possui reservatório com capacidade aproximada de 100 litros, com pintura epoxi interna e externa de acordo com a norma NR 13; filtro de ar; válvula de segurança; dreno automático; regulador de pressão com 2 manômetros, para controle de pressão no reservatório e pressão na saída de ar e protetor térmico. Funcionamento silencioso e baixo consumo de energia elétrica. VOLTAGEM: 220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Assistência Técnica presente na região do Alto Vale do Paraíba	02	05	UNID	**R$ 4.552,00**	**R$ 22.760,00**
43	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO Autoclave odontológica de 12 litros, com câmara de esterilização em aço inox, revestimento externo em chapa de aço com pintura eletrostática em epóxi. Possuir display digital para controle de temperatura, tempo e pressão, além de sistema de segurança com sensor de temperatura e pressão; Sistemas de segurança, desaeração e despressurização automáticos. Possuir 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandeja, Alimentação BIVOLT (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do	02	05	UNID	**R$ 3.820,92**	**R$ 19.104,60**

	produto. Certificação norma NBR ISO 13485 e registros de acordo com as normas vigentes. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Possuir Assistência Técnica autorizada na região do Vale do Paraíba/SP. (CATMAT/SIASG - 389393).					
44	CARRINHO DE PARADA CARDIACA Carro de Emergência Standard com 3 Gavetas é fabricado em pintura epóxi, sendo a 1a gaveta com divisórias para medicamentos e a 2a e a 3a gaveta para uso geral. Possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Diferenciais e benefícios: Pintura eletrostática; Possui 4 rodízios; 2 rodízios possuem freios; Possui 3 gavetas; Divisórias para medicamentos; Suporte para cilindro de 3L; Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro com regulagem de altura; Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; Tábua para massagem cardíaca; Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Itens inclusos: 01 Carro de emergência standard 01 Suporte para cilindro de oxigênio 3L; 01 Suporte para soro com regulagem de altura; 01 Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; 01 Tábua para massagem cardíaca; 01 Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Dimensões Externas: Altura do carro de emergência = 800 mm Largura do carro de emergência =445mm Comprimento do carro de emergência = 362 mm. Peso: 25 kilos Dimensões internas das gavetas: Largura: 325 mm Comprimento: 265. Dimensões internas da Parte do basculante: larg 0,41 x prof	06	12	UNID	**R$ 2.016,8167**	**R$ 24.201,80**

	0,33 x alt 0,28 Embalagem: AxLxC 85x50x42					
45	LANTERNA CLINICA Características da Lanterna Clínica, A caneta lanterna é leve, confeccionada em liga aeroespacial de alumínio, que é 60% mais resistente que o alumínio comum e igualmente leve. Possui um formato versátil de bolso, com manuseio fácil e seguro. A iluminação desta caneta clínica é um LED de alta performance com potência de 3V. Econômica, além de iluminar muito bem, ela gasta pouca bateria das pilhas. Além disso, a vida útil da luz de LED é de aproximadamente 10.000 horas de uso. O botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar manter ela ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "on". Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. A lanterna clínica MD tem selo de aprovação do INMETRO e registro aprovado na ANVISA. Especificações Técnicas: Lâmpada LED; Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado; Iluminação Econômica; Com Clip de Bolso; Design Moderno; funciona com 2 Pilhas AAA (palito); Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante. A luz da lanterna possui tom de luz amarelado	11	25	UNID	**R$ 18,26**	**R$ 456,50**
46	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA Uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano	06	12	UNID	**R$ 356,6667**	**R$ 4.280,00**

47	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm² , niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano	35	70	UNID	**R$ 249,33**	**R$ 17.453,10**
48	TRENA ANTROPOMÉTRICA 2M. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala sequencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.	10	20	UNID	**R$ 27,1433**	**R$ 542,87**
49	ADIPÔMETRO / PLICÔMETRO CLÍNICO Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +-10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem	05	10	UNID	**R$ 128,5533**	**R$ 1.285,53**
50	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA Ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de	01	03	UNID	**R$ 320,00**	**R$ 960,00**

	Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm,Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado					
51	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaleteiras (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas industrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50mindicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático	01	02	UNID	**R$ 8.150,00**	**R$ 16.300,00**
52	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE 15KG, DIVISÃO DE 5G, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas	10	20	UNID	**R$ 700,3333**	**R$ 14.006,67**

	pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia					
53	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE 200KG, DIVISÕES 100G (Com Régua de Medir Altura), aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia:1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	10	20	UNID	**R$ 1.279,2333**	**R$ 25.584,67**
54	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, possui marcador removível, embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg	05	10	UNID	**R$ 171,1967**	**R$ 1.711,97**
55	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED Um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -	05	10	UNID	**R$ 288,3333**	**R$ 2.883,33**
56	RESPIRADOR DE TRANPORTE ADULTO E PEDIATRICO Informações do Produto O modelo de ventilador possui início rápido, fácil portabilidade e fornecimento de ventilação invasiva e não-invasiva com	01	02	UNID	**R$ 28.044,3333**	**R$ 56.088,67**

	fluxo de oxigênio concorrente. Especificações do Produto: Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; Auto teste automático na inicialização; IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; Ventilação óptima pré-configurada para adultos, bebês e crianças; Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; Portátil com 3,4 kg de peso; Tela touch para uma operação fácil; Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; Ampla gama de modos de trabalho; Válvula interna PEEP; Bateria recarregável de iões de lítio para um longo tempo de trabalho; Ventilação para transporte e emergência; Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia. Sobre a Amoul Com mais de 20 anos de experiência e presente em mais de 60 países, a Amoul se destaca mundialmente no desenvolvimento de equipamentos e soluções hospitalares com foco em emergência. A pesquisa científica e a inovação são força motriz das soluções inovadoras da Amoul. Garantia de 1 ano					
57	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO Seladora para embalagens de materiais estéreis, construída em material resistente e de fácil limpeza, com pintura eletrostática. Possui temporizador digital com ajuste de tempo de selagem, para garantir a segurança e qualidade do processo. Sistema de aquecimento por resistência, com termostato regulável para controle da temperatura. Possui sistema de corte integrado, para facilitar o processo de selagem e garantir a integridade da embalagem. Alimentação bivolt (110V/220V).	04	08	UNID	**R$ 1.368,78**	**R$ 10.950,24**

	Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Extensão da solda no comprimento da selagem 300 MM / Largura da selagem: 13 MM (CATMAT-BEC/SP - 4564308/SIASG - 369041).					
58	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP A Válvula de PEEP, possui a finalidade de manter uma Pressão Positiva pré-determinada ao final da expiração. Deve ser produzida em silicone e polisulfona (plástico rígido) e mola, que é ideal para utilização em Sistema CPAP/EPAP ou Reanimador Manual. Detém sistema de carga ajustável (giratória) por mola, que vai de 5 a 20 cmH2O, o modelo deve ser reutilizável e autoclavável, tornando o uso seguro e higiênico, ideal para máscaras também reutilizáveis. A Pressão Positiva Expiratória Final (PEEP), visando melhorar a oxigenação por executar eficientemente a troca gasosa. A Válvula de PEEP ajustável com escala em cmH2O gravada no corpo do produto, a fim de facilitar a visualização da carga desejada. Produto livre de látex, deve possuir registro ANVISA.	05	10	UNID	**R$ 117,93**	**R$ 1.179,30**
59	TENS Os Tens devem possui controle digital por micro controlador que oferece segurança e facilidade de manuseio. Os parâmetros de programação são mostrados em display de cristal líquido (LCD), permitindo ao usuário visualizar todos os parâmetros programados. O uso de teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade permitem ao usuário facilidade na utilização. ACESSÓRIOS 8 eletrodos adesivos (3x5cm), 4 cabos de paciente para conexão com os eletrodos, Manual do usuário e cabo de força. 12 meses de garantia; CARACTERÍSTICAS: Canais: Quatro canais independentes e isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima	01	06	UNID	**R$ 856,6667**	**R$ 5.140,00**

	potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos. (± 1%). Em passos de 1 minuto; Frequência e Duração dos pulsos: Modo CONTÍNUO (Normal) Frequência: 1 a 200 Hz ± 1 % Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 20 %; Modo BURST (Pulsado); Modulação: 2 Hz ± 1%; Frequência: 100Hz ± 1% Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 1 %; Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência); Frequência: 5 a 170 Hz ± 1% Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VL (Variação de Pulso); Frequência: 1 a 200 Hz ± 1%; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VF (Variação de Frequência); Frequência: variada em ± 25% do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz); Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms); Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Classe de segurança e proteção: Classe II parte aplicada tipo BF segundo NBR IEC60 601.1:1988					
60	CABO PARA TENS Cabos compatíveis com o item 59 desta listagem	06	12	UNID	**R$ 90,81**	**R$ 1.089,72**
61	Kit SUPORTE DE CHÃO ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO Voltagem 110volts; regula a direção da luz; regula altura; Indicações: Termo terapia; Fototerapia; Alívio de dor; etc. Regulagem de Altura: Altura Mínima: 110cm, Altura Máxima: 160cm; Material: Aço de Carbono Leve	01	04	UNID	**R$ 217,25**	**R$ 869,00**
62	LÂMPADA INFRAVERMELHO Lâmpada Infravermelho fisioterapia profissional 150W 110 Volts, Especificações Técnicas: Lâmpada Infravermelho; Base: E27; Acabamento do bulbo: vermelho; Aplicação principal: Infravermelho na saúde; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada	02	08	UNID	**R$ 104,82**	**R$ 838,56**

	para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca					
63	CARRINHO AUXILIAR EM Z A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z da Salus Brasil é a solução perfeita para profissionais da área da saúde e estética que buscam praticidade e estilo. Com uma estrutura resistente em aço e 3 prateleiras em MDF, este carrinho oferece o espaço necessário para a organização eficiente de aparelhos e materiais. DIFERENCIAIS E BENEFICIOS; Material resistente; Alta Durabilidade; Rodízios para locomoção; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Dimensões: C. 53x L. 39 cm x A. 78 cm; Distância entre as prateleiras: 30 cm; Peso suportado por cada prateleira: 15 kg; Estrutura: Aço Carbono; Prateleira: Madeira MDF 15mm revestido; Dimensões da Prateleira Superior e Inferior: C. 49 cm x L. 39 cm x A. 1,5 cm; Dimensões da Prateleira do Meio: C. 45 cm x L. 30 cm x A. 1,5 cm	01	06	UNID	**R$ 226,33**	**R$ 1.357,98**
64	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL COM INFRAVERMELHO. Massagem Modo Percussão, Vibratório e Infravermelho Longo. Massagem Modo Percussão, dois níveis de intensidade, design ergonômico, com design elegante, leve, compacto, acompanha Três peças acessórios para diversificação de massagens, além de silencioso. - SISTEMA BREAK WIRE (Isso protege o fio de energia e impede que ele se rompa)- SISTEMA PARA REDUÇÃO DE RUIDO (Aparelho silencioso)- MOTOR COM 3000 ROTAÇÕES POR MINUTO (Maior potência e mais eficiência)- SISTEMA ANTI-AQUECIMENTO DO MOTOR (Maior vida útil para seu equipamento)- PISTÃO DE MASSAGEM COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO (Conforto na massagem) - DIFERENCIAS: material resistente, ganhando mais durabilidade- Potencia Com Baixo Consumo de Energia.- 2 níveis de intensidade- Infravermelho Longo- 3 ponteiras para cada tipo de massagem- Projetado para massagear diversas áreas do corpo.- Motor potente	01	06	UNID	**R$ 188,3333**	**R$ 1.130,00**

	mais de 3500RPM e com baixo consumo de energia.- Opção de uso com Infravermelho Ligado ou Desligado.- Design ergonômico e confortável. DADOS TÉCNICOS: Dimensão: 37x10x0, 8cm.Peso: 870g.Potência: 28W.Infravermelho Longo Frequência: 60H.Velocidades: 2.2700 RPM (Rotações por Minuto) Modelo: Portátil. Cabo de Energia 1.80mtVoltagem: 110 ou 220 Volts. ITENS INCLUSOS:01 Massageador Profissional 110v ou 220v03 Acessórios para diversificação de massagens01 Manual de Instruções01 Bolsa para Transporte					
65	PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA DE INOX 10 LITROS Equipamento prático, com tanque em aço inoxidável com bocal largo, que facilita o enchimento, esvaziamento e limpeza, com a bomba fixada lateralmente, sem necessidade de remoção para recargas e válvulas de retenção para solventes. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade do tanque: 10L (2,6 gal); Capacidade útil: 8L (2,1 gal); Peso Vazio: 4,0 kg (8,8 lbs); Pressão Máxima: 482 KPa (70 psi); Material do cilindro da bomba: Latão; Material o-ring da válvula: Fluorelastômero (Borracha); Válvula de descarga em plástico resistente Torneira IN-LINE à prova de engripamento na parte superior do tanque; Tampa do tanque com sistema positivo de fechamento (a favor da pressão) que permite aumentar a eficiência da vedação; Cabo de pistão da bomba multiuso para soltar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte do aparelho, pressurizar o tanque; equipamento sem necessidade de bombeamento durante a pulverização; conjunto de descarga com válvulas SUPER 3, Bico Universal com ponta regulável; MEDIDAS APROXIMADAS DO PULVERIZADOR: Altura: 48 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 22 cm, garantia de 12 meses	02	05	UNID	**R$ 1.599,70**	**R$ 7.998,50**
66	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X COM LUZ DE LED	01	02	UNID	**R$ 1.889,6667**	**R$ 3.779,33**

	O Microscópio Biológico Binocular 1600X é um equipamento avançado e multifuncional. Equipado com uma iluminação LED potente e um sistema óptico acromático de alta qualidade, capaz de fornecer imagens nítidas e detalhadas. Com um design ergonômico, é confortável para longas sessões de uso, e seu sistema de proteção contra mofo garante a durabilidade do equipamento, preservando as partes internas. A garantia de 12 meses e assistência técnica especializada no Vale do Paraíba. Especificações Técnicas: Item Especificação; Cabeça Binocular Seidentop; Distância interpupilar 55-75 mm; Oculares WF10x/18 mm e WF16x; Objetivas Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25,0xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) imersão/óleo Aumento 40 - 1600x; Revólver Quádruplo com "click stop"; Platina 135x140 mm; Área de trabalho 75x45 mm e controle coaxial; Iluminação Lâmpada LED; Condensador Móvel e centralizável do tipo ABBE 1.25 N.A ajustável, para campo claro; Diafragma Íris com suporte para filtro; Focalização Macro-micro coaxial com trava de pré-focalização tensor em X e Y - movimento por pinhão e cremalheira; Alimentação110V a 220V (bivolt); Itens Inclusos; Manual de instruções em português; Capa de proteção; 1 frasco de óleo para imersão.					
67	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS (UBV) SAÚDE PÚBLICA O Atomizador Costal Motorizado 6 Litros (UBV) é um equipamento versátil, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias. O bocal de atomização permite nebulização a Ultrabaixo Volume (UBV). Para aplicações UBV acompanha 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões entre 30 e 250 ml/min. Possui horímetro/tacômetro que confere uma	02	05	UNID	**R$ 4.542,6867**	**R$ 22.713,43**

	melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor. Destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 μ m (mícron), para as vazões entre 30 e 250 ml/min. O Motor Kawasaki TK065D cumpre a norma (EPA) em relação à emissão de poluentes, proporciona alto rendimento com baixo consumo de combustível. Garantia de um ano. Especificações Técnicas Motor Kawasaki TK65D (E25) - 2 tempos Cilindrada 64,7 cc (cm^3) Potência Máxima (hp/kw) 4,6 / 3,4 Rotação (mínima) 2600 / (máxima) 7300* Capacidade de tanque químico (L) 6 Capacidade de tanque de combustível (L) 2 Alcance de nebulização vertical (m) 12,0 Alcance de nebulização horizontal (m) 18 Vazão do líquido* entre 30 e 250 ml/min Peso vazio / cheio (Kg) 11,5 / 19,0 Caixa de despacho (mm) 550 x 400 x 590					
				Valor Total	**R$ 750.147,72**	

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (Plataforma BLL), telefone: (41) 3097-4600 – até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil, além daquelas em regime de consórcio, desde que cumprida as disposições do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

5.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor

contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006). O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.8. Não poderão disputar esta licitação:

5.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404,

de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

5.9. O impedimento de que trata o item **5.8.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.8.2** e **5.8.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.12. O disposto nos itens **5.8.2** e **5.8.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.14. A vedação de que trata o item **5.8.10** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio,

profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.15. Empresas com falências decretadas.

5.15.1. Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP:

> *"Em procedimento Licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital".*

6. REGULAMENTAÇÃO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; h) indicar o vencedor do certame;

h) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

j) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

k) Caberá à equipe de apoio auxiliar a Pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.

6.1.1. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

6.2. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL:

6.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através de Termo de Credenciamento, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

6.2.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

6.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA BLL:

6.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.3.2. Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3.3. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional (BLL) poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br, ou ainda, através de uma corretora de mercadorias associada.

6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

6.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.4.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

6.4.6. Na etapa de lances, o modo de disputa será no **MODO ABERTO**, de acordo com o artigo 56, I, da Lei nº 14.133/2021. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração desta etapa (conforme o artigo 23 da IN nº 73/2022).

6.4.6.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.4.6.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.4.6.3. O Pregoeiro(a) poderá estabelecer durante a sessão, intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4.7. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances seguindo a ordem crescente de valores.

6.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.4.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.4.13. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o artigo 79 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem **"6.4.13.",** o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.4.13.1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **6.4.13**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

6.4.14. Quando for constatado o empate, deverão ser aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2066.

6.4.15. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha

apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, conforme previsto no artigo 194 do Decreto Municipal nº 4.129/2024.

6.4.15.1. A negociação será pública e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.4.15.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do artigo 61, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6.4.15.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7. APRESENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, **em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a**), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária (Anexo V).

7.1.1. Caso a proposta esteja assinada por representante, deverá anexar a procuração, com os devidos poderes para representar a empresa (juntamente com cópia de documento pessoal identificador).

7.1.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.3. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.1.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.1.5. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. Não se admite que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no item/lote.

7.3. A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

7.5. A proposta escrita, deverá ser apresentada igual ao Modelo fornecido no **Anexo II**, e conter:

a) Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária;

b) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

e) Data e assinatura do Representante Legal da empresa;

f) valor unitário, podendo ser considerado no máximo 04(quatro) casas após a virgula e o valor total do item;

7.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.7. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 - Termo de Referência.**

7.9. A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.10. Em sua omissão, a proposta será considerada válida pelo período acima, a contar da data da sessão pública do Pregão, independentemente de qualquer outra manifestação da licitante.

7.11. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL

OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES.

8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Todas as despesas decorrentes de entrega/troca do objeto e/ou encargos trabalhistas correrão por conta da Contratada.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e anexos.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida no site do TCU; (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.4. Certificado de Apenado emitido pelo site do TCE-SP; (https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)

9.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP).

> *A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

9.4. O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar **toda** a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.6. O não atendimento ao solicitado no item anterior será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.
9.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte que **possuir restrição** em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame **(desde que o documento vencido seja apresentado).**
9.8. O prazo de que trata **o item 9.7** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja requerido por escrito pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
9.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
9.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
9.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devendo ser observado o seguinte:

9.12.1. Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

9.12.2. Se a Proponente for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

9.13. Os documentos de habilitação poderão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo

os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

9.13.1. QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR, ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.

9.14. Serão desclassificadas, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

9.14.1. Contiverem vícios insanáveis;

9.14.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

9.14.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

9.15. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.16. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item **9.14.4.**

9.17. No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

9.18. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.19. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.20. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

10. HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Para habilitação, deverão ser observados os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

10.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

10.1.2. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2. O licitante vencedor deverá encaminhar, exclusivamente pela Plataforma, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos após solicitação.

10.2.1. Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo máximo de 01 (uma) hora após convocação do Pregoeiro(a).

ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ A INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

10.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de até 01 (uma) hora após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

10.2.3. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.2.4. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital, das empresas licitantes, deverão ser anexados **exclusivamente** via sistema (Plataforma BLL - www.bll.org.br).

10.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES PROVISORIAMENTE VENCEDORAS DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR OS SEGUINTES DOCUMENTOS NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.3.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Ato Constitutivo da empresa (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

a.1) Registro Comercial: no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua consolidação e posteriores alterações contratuais: em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de

Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a.4) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

10.3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Certidão Estadual/Distrital: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;

d) Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

e) Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

f) Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

10.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de falência / recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

a.1) *Empresas que estejam em recuperação judicial, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a*

todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE-SP.

a.2) *Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.*

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, da licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível em características com o objeto de que trata esta licitação, conforme delimitado abaixo, na proporção não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação, podendo ser composto pela soma de atestados, conforme Súmula N° 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todos os materiais objeto desta aquisição;
- O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto;
- Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente.

10.3.5. DECLARAÇÕES:

a) Declaração Unificada: Deverá ser redigida **igual ao modelo do Anexo III**, contendo em seu teor:

- Que cumpre os requisitos de habilitação;
- Que inexiste fato impeditivo à sua participação na licitação;
- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- Que está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica;
- Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;
- Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco servidor público;
- Declaração de enquadramento;
- Declaração de optante do Simples Nacional.

b) As empresas que pretenderem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14, deverão anexar na Plataforma BLL, juntamente com a declaração, o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada);

10.3.6. No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão e/ou impressão.

11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

11.2. A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação complementar (se necessário).

11.2.1. O não cumprimento do prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.4. O recurso deverá, posteriormente à intenção manifestada, ser anexado na Plataforma BLL, em campo próprio do sistema, ou protocolado via Protocolo Online, no site oficial da Prefeitura.

12.5. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos desta cláusula, importará na decadência desse direito, e a Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
12.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
12.9. Os recursos contra decisões da Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;
12.10. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
12.11. O recurso dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/21.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação. A adjudicatária deverá assinar fisicamente ou eletronicamente.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.1.3. A administração poderá enviar a Ata de Registro de Preços via e-mail cadastrado pela empresa, que deverá devolvê-la assinada no mesmo prazo descrito no item **14.1.**

14.2. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui modelo nos anexos do presente ato convocatório.

14.3. Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão a Ata de Registro de Preços firmada, independente de transcrição.

14.4. No ato da assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal) atualizado, ou cadastramento definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária local do fornecedor proponente caso o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil, no ato da assinatura do contrato.

b) Alvará de Funcionamento (Localização) Municipal atualizado, no ato da assinatura do contrato.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar Contrato Administrativo no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/21.

14.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **§ 2º** deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

15.1. As Autorizações de Fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, serão expedidas pelo Departamento Municipal de Saúde, de conformidade com a ata de fornecimento a ser firmado entre as partes, contados da sua formalização.

15.2. Se, por ocasião da expedição da Autorização de Fornecimento, as certidões de regularidade fiscal da proponente vencedora estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitador verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. A A.F. ou outro instrumento correspondente será enviado através do e-mail cadastrado, via mensagem por aplicativo ou outro meio eletrônico equivalente, o qual deverá a contratada confirmar o recebimento.

16. DA FORMA DE ENTREGA, DO PRAZO E GARANTIA DOS PRODUTOS

16.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Rua Major soares, almoxarifado da Saúde, 157 Centro – Paraibuna/SP – Cep 12.260-000, no horário compreendido entre 07h00 e 15h30.
E-mail:saude.adm@paraibuna.sp.gov.br
compras.saude@paraibuna.sp.gov.br

16.2. O item deve estar adequadamente acondicionado, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

16.3. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

16.4. O Departamento Municipal de Saúde de Paraibuna não tem expediente após às 16h00.

16.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta (inciso II do art. 140, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.129/24).

16.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

16.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.10. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

16.11. O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.
16.12. Garantia de fábrica de 90 (noventa) dias contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina;
16.13. Os itens deverão possuir garantia do fabricante, sendo que dos eletrônicos a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 150km da contratante.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do Art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.
17.2. Pelo servidor responsável no ato da entrega:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

17.3. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
17.4. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.
17.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
17.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
17.7. Os itens deverão ser novos e acompanhado da respectiva nota fiscal, sendo que a empresa contratada está sujeita a à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal Estância Turística de Paraibuna, através do fiscal do contrato, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, e de acordo com as especificações do contrato assinado.

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

18.1. Para o pagamento do objeto ora instrumento, deverá ser observado o disposto nos artigos 141 a 146 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

18.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a entrega da nota fiscal conferida, assinada e encaminhada a Divisão de Gestão Contábil da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

18.3. As notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros.

18.4. A respectiva nota fiscal deverá conter, detalhadamente, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, se for o caso, além do número do Processo, modalidade e autorização.

18.5. Constatadas incorreções, serão as notas fiscais devolvidas à contratada para correção e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

18.6. Caso a detentora da ata não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

18.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.

18.8. No caso de inadimplemento da obrigação o valor da parcela em atraso será atualizado monetariamente pelo IPCA-E – , incidente entre a data do inadimplemento e o efetivo pagamento.

18.9. Para o fim de correção monetária, será considerada como data do vencimento o primeiro dia útil subsequente ao 30º(trigésimo) dia, contado da data da apresentação da Nota Fiscal ou de sua regularização, na forma do Parágrafo Terceiro.

18.10. Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se o objeto ofertado não corresponde as especificações técnicas.

18.11. Em caso de irregularidades do objeto ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

18.12. Os arquivos na extensão ".xml" referente à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: **nfe@paraibuna.sp.gov.br.**

18.13. Liquidação

18.13.1. O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto, e encaminhamento da Divisão Contábil.

18.13.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.

Fonte de Recurso: 01 Tesouro/05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.1013 – Móveis, Equiptos e Utens. Serviços Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

20. DO REAJUSTE

20.1. Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

21. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

21.1. Conforme prevê o artigo 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

21.2. A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

21.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser formulado por requerimento escrito, contendo, no mínimo:

a) A descrição do produto objeto do pedido de reequilíbrio, com indicação expressa do item da ARP;

b) A descrição detalhada do fato que ocasionou o rompimento do equilíbrio entre os custos e encargos da contratada e o pagamento devido pela Administração, demonstrando o nexo casual entre o fato e a majoração dos encargos;

c) A comprovação de que o desequilíbrio decorreu de fatos imprevisíveis (ou previsíveis de consequências incalculáveis), mediante apresentação de documentos e dados idôneos;

d) A comprovação de que os fatos posteriores à apresentação da proposta;

e) Apresentação de planilha detalhada de composição de custos, instruída com documentos contemporâneos à proposta e que demonstrem os custos iniciais, a margem inicial de lucratividade e que o desequilíbrio impede a execução do contrato como ajustado.

21.4. O não atendimento dos requisitos descritos neste item implicará no indeferimento do pedido.

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

22.1. Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

22.1.1. For liberado;

22.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

22.1.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

22.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

22.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.1.6. Não aceitar o preço revisado pela administração.

22.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

22.4. Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

22.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

23.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

23.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

23.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

23.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

23.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

23.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

23.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

23.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

23.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

23.1.5. fraudar a licitação

23.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

23.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

23.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

23.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

23.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

23.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

23.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

23.2.1. advertência;

23.2.2. multa;

23.2.3. impedimento de licitar e contratar e

23.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

23.3.2. as peculiaridades do caso concreto

23.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

23.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

23.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

23.4.1. Para as infrações previstas nos itens **23.1.1, 23.1.2** e **23.1.3**, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.

23.4.2. Para as infrações previstas nos itens **23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8**, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.

23.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **23.1.1, 23.1.2** e **23.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **23.1.1, 23.1.2** e **23.1.3,** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

23.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

24.1 Nos termos do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

24.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

24.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

24.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

24.1.4 Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

24.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem0 efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

24.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

24.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

25.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA FISCALIZAÇÃO

26.1. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução desta contratação ficará a cargo do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

26.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor designado **FLAVIA FORNER DOMINGOS** e **BARBARA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA** a quem competirá dirimir as dúvidas de execução do contrato e a aplicação das medidas cabíveis; como representante da prefeitura municipal da estancia turística de Paraibuna que devera:

a) Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Avaliar os produtos nos quesitos de qualidade, atentando para que todas as especificações constantes na descrição dos mesmos sejam atendidas.

c) Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

d) A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência

26.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

27.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.2. É facultado a Pregoeiro(a) ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.4. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida

para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.6. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.paraibuna.sp.gov.br .

29. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

29.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
Anexo IV– Modelo de Procuração "*Extra Judicia*"
Anexo V - Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;
Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Autorização de fornecimento/ordem de execução de serviço;
Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.
Anexo IX – Legislação

29.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: (art. 6 inciso XXIII alínea a) da Lei 14.133/2021)

1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares a serem utilizados nas Unidades Básicas de saúde e Unidade de Pronto Atendimento, de acordo com as especificações e demais disposições deste Termo de Referência e tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quat.	Unid.
01	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** Indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xlarg.xprof) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	24	Unid.
02	**BOMBA de INFUSÃO** Indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I, considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 2l e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (axlxc) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	02	Unid.

03	**DESFIBRILADOR CARDÍACO** Aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, com tempo de carregamento menos de 5 segundos para o nível de energia recomendada para adultos (150 Joules) com uma bateria nova; menos de 6 segundos para o nível de energia selecionado (até 200 Joules) por uma nova; menos de 15 segundos para o nível de energia selecionado enquanto conectado à energia CA somente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável em uma série leva fora Sensing and PCI, com sentindo para almofadas / Pás Aplicar 500 na rms (571 Hz); 200 rms ua (32 khz), com faixa de impedância do paciente Mínimo 25 Ohm (desfibrilação externa); 15 Ohm (desfibrilação interna) – Máximo: 250 ohm, com bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora. O Equipamento ofertado deve ter o Display Cor TFT LCD com aproximadamente 7 em (17,8 cm) área de visualização diagonal, com velocidade de varredura 25 milímetros ± 10% nominal (traço estacionária; varrendo bar apagar) / s para ECG e spo2; onda capnograma é de 6,25 mm / s ± 10%, com Resolução 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. Equipamento com dimensões aproximadas de 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D) e peso aproximado (sem bateria) 5,66 kg. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	06	Unid.
04	**APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS** Indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capas de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia.	07	Unid.
05	**CABO APARENTE PARA ELETROCARDIOGRAMA** Compatível com o equipamento Eletrocardiógrafo Contec 300G de 3 canais e 12 derivações, Exibição simultânea de 12 leads Software ECG - Sincronização, Software interno: GB, FR, IT, ES, DE, TR, PL, PT, SI, BG, YU, RU, KZ, CN. Software síncrono para PC de ECG: GB, IT, FR, DE, PL, SK, TR. Manual: GB, IT, ES, FR.	05	Unid.
06	**CAMARA CONSERVADORA DE VACINAS 50 LITROS** **gabinete externo** tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. **Gabinete interno** construído totalmente em polipropileno, dotado de duas prateleiras em aramado com revestimento em epoxi branco, com possibilidade regulagem de altura entre as	10	Unid.

	mesmas. **Iluminação interna** através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta. **Isolamento térmico** em poliuretano injetado de alta densidade. **Homogeneização de temperatura** através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. **Porta** de vidro duplo, com sistema ante embaçante, vedação através de perfil magnético. R**efrigeração** através de compressor hermético, gás ecológico r-134 a isento de CFC. sistema de degelo automático com evaporação do condensado. P**ainel de comando** tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. filtro contra ruídos eletromagnéticos. **Alarmes** temperatura abaixo de 2°c, temperatura alta acima de 8°c (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. F**aixa de trabalho** entre 2°c e 8°c, com ponto fixo em 4°c, ou programável pelo usuário. R**egistrador de temperatura** registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. S**istema de segurança** termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. F**uncionamento** bivolt 127 ou 220 volts 50/60 hz. R**egistro do produto na anvisa** garantia - 12 meses.		
07	**BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO**. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmhg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (axlxp), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia	05	Unid.
08	**FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED** Foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolts. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia.	03	Unid.
09	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL** Ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 mhz, Intensidade de ultra-som <10mw/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm × 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm,	20	Unid.

	resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de1 ano.		
10	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL** Esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia.	07	Unid.
11	**REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – ADULTO COMPLETO** Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.	15	Unid.
12	**REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – PEDIÁTRICO COMPLETO** Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.	15	Unid.
13	**KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO** Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	12	Unid.
14	**KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL** Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de	11	Unid.

	etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 a 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 a 4.		
15	**CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO** Contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O^2): 3,5 a 8kgf/cm^2, com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o^2: 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (axlxc), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia.	10	Unid.
16	**FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO** (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro.	20	Unid.
17	**OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO** Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com Iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para Otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x6cm (axlxp). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	30	Unid.
18	**CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM ALUMINIO 3 LITROS (SEM CARGA)** Os cilindros para armazenar oxigênio sob alta pressão com controle de vazão dos gases armazenado por válvulas e fluxometros. Cilindro fabricado em alumínio, com capacidade hidráulica: 2.8l, pressão de serviço: 139bar, rosca entrada: ¾-16UNF-2b, peso:2,3kg. Fabricado de acordo com a norma DOT 3 AL/TC-3ALM.Cilindro com dimensões de 52 cm Altura x 11cm larguraX11Cm Prof. Marca: MEDAXO, ter o Registro na ANVISA	20	Unid.
19	**TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM** Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.

20	**PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM** Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas dentições, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
21	**PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM** Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas dentições, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com dentições auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
22	**PINÇA HARTMANN 24CM** Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Material Importado Premium. Autoclavável devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	Unid.
23	**PINÇA ADSON 12 CM** Pinça Adson com serrilha Instrumento não-articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Linha geral; com serrilha Tamanho: 12cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
24	**PINÇA CHERON 24 CM** Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
25	**PINÇA POZZI 24CM** Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, com garras, Tamanho: 24cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
26	**TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA** Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 25cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
27	**TESOURA SPENCER RETA 12 CM** Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 12 cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.

28	**HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM** Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, Não Articulado Não Cortante, Tamanho: 28cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	Unid.
29	**PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM** Fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirúrgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses.	25	Unid.
30	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM** Pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	25	Unid.
31	**PINÇA ANATÔMICA 14 CM** Pinça para dissecção com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	15	Unid.
32	**OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO** Com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo Sp02 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: ± 2% (80% - 100%), ± 3% (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (axlxc). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	160	Unid.
33	**OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO PEDIATRICO** Adequado para Todas as Idades: Design que se ajusta a diferentes tamanhos de dedos. Características Técnicas - Tipo de Display: OLED - Faixa de Medição SpO2: 70 a 99% - Precisão: 2% na faixa de 80 a 100% e 3% na faixa de 70 a 80% - Resolução: 1% - Faixa de Medição da Frequência Cardíaca (PR): 25 bpm a 250 bpm - Precisão da Frequência Cardíaca: 1 bpm ou 1% (máximo) - Alimentação: Bateria de Lítio (Carregamento através de cabo USB)- Consumo de Energia: Duração de aproximadamente 6 horas, Acompanha cabo USB para recarregar a bateria - Desligamento Automático: 8 segundos após remoção do dedo - Temperatura de Operação: 5 oC a 40 oC - Beep e aviso sonoro ajustáveis, Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Portaria INMETRO: N°384 de 18 de Dezembro de 2020, Registro Ministério da Saúde / ANVISA.	40	Unid.
34	**OXÍMETRO de PULSO de MESA** Para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7' de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e	04	Unid.

	programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográfica, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter leds indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		
35	**ESFIGMOMANÔMETRO** (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (lxc). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	20	Unid.
36	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** Especificações Técnicas: Tela colorida orgânica (Oled) rotacionável; exibe gráfico de pulsação no visor; nMede com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; possui garantia de 1 Ano; certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da saturação: 0% a 100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, Display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 Diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm. Dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm.	20	Unid.
37	**ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL** Especificações técnicas: Braçadeira universal (23 a 43cm), Indicador de arritmia cardíaca, média das três últimas medições, 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários, Indicador de movimentação excessiva, acompanha estojo, acompanha pilhas, validado clinicamente. Características: Modelo: LA800, Método de Medição Oscilométrico (inflagem), Intervalo de Medição, Pressão: 40 - 280 mmHg, Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm, Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %, Inflagem Automática (Bomba de Ar), Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar), Display Cristal Líquido, Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário), Tamanho da braçadeira: 23 – 43 cm, Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA, Desligamento automático Após 1 minuto sem uso, Não inclui Cabo/Fonte, mas possui entrada.	100	Unid.
38	**CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 10 LITROS** Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando A capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do	32	Uni

	conteúdo, Informações complementares Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) Termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, Faixa de temperatura: -50 +70 Precisão: Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C no restante da escala, Visor de fácil leitura.		
39	**CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 5 LITROS** Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando a capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo. Informações complementares: capacidade 5 litros dimensões internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16 dimensões externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5 alça em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, faixa de utilização -50C + 70C/F, precisão + /-1C/F, resolução 0,1C escala de -20C + 50C E + /-2 para cima de 50C. Visor de fácil leitura.	20	Unid.
40	**MARTELO DE REFLEXO** A cabeça do martelo de reflexo tem dois lados com borracha, um lado grande e outro pequeno, para avaliação do reflexo mais profundo, onde ativa o sistema neurológico. para avaliação dos reflexos do paciente. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas:- Peso: 10g;- PVC nas pontas da cabeça- Comprimento: 187 mm- Largura: 52 mm Registo na Anvisa	20	Unid.
41	**TERMOMETRO CLINICO DIGITAL** Faixa de medição: +32°C a +42°C, resolução: 0,1°C, precisão: ± 0,2°C, dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm, peso: 9,6g, alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão, temperatura de Armazenamento / transporte: -20°C a +50°C, função auto desligamento: após 10 minutos, indicado para medição por via oral ou axilar, com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	100	Unid.
42	**COMPRESSOR ODONTOLOGICO** Compressor Odontológico de ar comprimido e vácuo, horizontal, com motor de no mínimo 2 hp de 4 polos isento de óleo; Pressão de operação: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar); Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar); Deslocamento Teórico: 12pcm / 340l/min. Possui reservatório com capacidade aproximada de 100 litros, com pintura epoxi interna e externa de acordo com a norma NR 13; filtro de ar; válvula de segurança; dreno automático; regulador de pressão com 2 manômetros, para controle de pressão no reservatório e pressão na saída de ar e protetor térmico. Funcionamento silencioso e baixo consumo de energia elétrica. VOLTAGEM: 220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Assistência Técnica presente na região do Alto Vale do Paraíba.	05	Unid.
43	**AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO** Autoclave odontológica de 12 litros, com câmara de esterilização em aço inox, revestimento externo em chapa de aço com pintura eletrostática em epóxi. Possuir display digital para controle de temperatura, tempo e pressão, além de sistema de segurança com sensor de temperatura e pressão; Sistemas de segurança, desaeração e despressurização automáticos. Possuir 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandeja, Alimentação BIVOLT (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Certificação norma NBR ISO 13485 e registros de acordo com as normas vigentes.	05	Unid.

	Acompanha manual de operação e manutenção em português. Possuir Assistência Técnica autorizada na região do Vale do PAraíba/SP. (CATMAT/SIASG - 389393).		
44	**CARRINHO DE PARADA CARDIACA** Carro de Emergência Standard com 3 Gavetas é fabricado em pintura epóxi, sendo a 1a gaveta com divisórias para medicamentos e a 2a e a 3a gaveta para uso geral. Possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Diferenciais e benefícios: Pintura eletrostática; Possui 4 rodízios; 2 rodízios possuem freios; Possui 3 gavetas; Divisórias para medicamentos; Suporte para cilindro de 3L; Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro com regulagem de altura; Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; Tábua para massagem cardíaca; Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Itens inclusos: 01 Carro de emergência standard 01 Suporte para cilindro de oxigênio 3L; 01 Suporte para soro com regulagem de altura; 01 Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; 01 Tábua para massagem cardíaca; 01 Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Dimensões Externas: Altura do carro de emergência = 800 mm Largura do carro de emergência =445mm Comprimento do carro de emergência = 362 mm. Peso: 25 kilos Dimensões internas das gavetas: Largura: 325 mm Comprimento: 265. Dimensões internas da Parte do basculante: larg 0,41 x prof 0,33 x alt 0,28 Embalagem: AxLxC 85x50x42	12	Unid.
45	**LANTERNA CLINICA** Características da Lanterna Clínica, A caneta lanterna é leve, confeccionada em liga aeroespacial de alumínio, que é 60% mais resistente que o alumínio comum e igualmente leve. Possui um formato versátil de bolso, com manuseio fácil e seguro. A iluminação desta caneta clínica é um LED de alta performance com potência de 3V. Econômica, além de iluminar muito bem, ela gasta pouca bateria das pilhas. Além disso, a vida útil da luz de LED é de aproximadamente 10.000 horas de uso. O botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar manter ela ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "on". Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. A lanterna clínica MD tem selo de aprovação do INMETRO e registro aprovado na ANVISA. Especificações Técnicas: Lâmpada LED; Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado; Iluminação Econômica; Com Clip de Bolso; Design Moderno; funciona com 2 Pilhas AAA (palito); Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante. A luz da lanterna possui tom de luz amarelado.	25	Unid.
46	**ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA** Uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	12	Unid.
47	**VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA**. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano.	70	Unid.

48	**TRENA ANTROPOMÉTRICA 2M.** Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.	20	Unid.
49	**ADIPÔMETRO / PLICÔMETRO CLÍNICO** Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +-10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem.	10	Unid.
50	**BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA** Ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm,Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado.	03	Unid.
51	**BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g**, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaleteiras (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas industrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50mindicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS – 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático	02	Unid.
52	**BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE 15KG, DIVISÃO DE 5G**, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.	20	Unid.
53	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE 200KG, DIVISÕES 100G** (Com Régua de Medir Altura), aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia:1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	20	Unid.
54	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA**,	10	Unid.

	Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, possui marcador removível, embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg		
55	**FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED** Um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -	10	Unid.
56	**RESPIRADOR DE TRANPORTE ADULTO E PEDIATRICO** Informações do Produto O modelo de ventilador possui início rápido, fácil portabilidade e fornecimento de ventilação invasiva e não-invasiva com fluxo de oxigênio concorrente. Especificações do Produto: Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; Auto teste automático na inicialização; IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; Ventilação óptima pré-configurada para adultos, bebês e crianças; Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; Portátil com 3,4 kg de peso; Tela touch para uma operação fácil; Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; Ampla gama de modos de trabalho; Válvula interna PEEP; Bateria recarregável de iões de lítio para um longo tempo de trabalho; Ventilação para transporte e emergência; Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia. Sobre a Amoul Com mais de 20 anos de experiência e presente em mais de 60 países, a Amoul se destaca mundialmente no desenvolvimento de equipamentos e soluções hospitalares com foco em emergência. A pesquisa científica e a inovação são força motriz das soluções inovadoras da Amoul. Garantia de 1 ano	02	Unid.
57	**SELADORA PARA GRAU CIRURGICO** Seladora para embalagens de materiais estéreis, construída em material resistente e de fácil limpeza, com pintura eletrostática. Possui temporizador digital com ajuste de tempo de selagem, para garantir a segurança e qualidade do processo. Sistema de aquecimento por resistência, com termostato regulável para controle da temperatura. Possui sistema de corte integrado, para facilitar o processo de selagem e garantir a integridade da embalagem. Alimentação bivolt (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Extensão da solda no comprimento da selagem 300 MM / Largura da selagem: 13 MM (CATMAT-BEC/SP - 4564308/SIASG - 369041).	08	Unid.
58	**VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP** A Válvula de PEEP, possui a finalidade de manter uma Pressão Positiva pré-determinada ao final da expiração. Deve ser produzida em silicone e polisulfona (plástico rígido) e mola, que é ideal para utilização em Sistema CPAP/EPAP ou Reanimador Manual. Detém sistema de carga ajustável (giratória) por mola, que vai de 5 a 20 cmH2O, o modelo deve ser reutilizável e autoclavável, tornando o uso seguro e higiênico, ideal para máscaras também reutilizáveis. A Pressão Positiva Expiratória Final (PEEP), visando melhorar a oxigenação por executar eficientemente a troca gasosa. A Válvula de PEEP ajustável com escala em cmH2O gravada no corpo do produto, a fim de facilitar a visualização da carga desejada. Produto livre de látex, deve possuir registro ANVISA.	10	Unid.
59	**TENS** Os Tens devem possui controle digital por micro controlador que oferece segurança e facilidade de manuseio. Os parâmetros de programação são mostrados em display de cristal líquido (LCD), permitindo ao usuário visualizar todos os parâmetros programados. O uso de teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade permitem ao usuário facilidade na utilização. ACESSÓRIOS 8 eletrodos adesivos (3x5cm), 4 cabos de paciente para conexão com os eletrodos, Manual do usuário e cabo de força. 12 meses de garantia; CARACTERÍSTICAS: Canais: Quatro canais independentes e	06	Unid.

	isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos. (± 1%). Em passos de 1 minuto; Frequência e Duração dos pulsos: Modo CONTÍNUO (Normal) Frequência: 1 a 200 Hz ± 1 % Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 20 %; Modo BURST (Pulsado); Modulação: 2 Hz ± 1%; Frequência: 100Hz ± 1% Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 1 %; Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência); Frequência: 5 a 170 Hz ± 1% Modulação Freqüência: ± 25% em 6 segundos; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VL (Variação de Pulso); Frequência: 1 a 200 Hz ± 1%; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VF (Variação de Frequência); Frequência: variada em ± 25% do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz); Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms); Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Classe de segurança e proteção: Classe II parte aplicada tipo BF segundo NBR IEC60 601.1:1988		
60	**CABO PARA TENS** Cabos compatíveis com o item 59 desta listagem	12	Unid.
61	**Kit SUPORTE DE CHÃO ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO** Voltagem 110volts; regula a direção da luz; regula altura; Indicações: Termo terapia; Fototerapia; Alívio de dor; etc. Regulagem de Altura: Altura Mínima: 110cm, Altura Máxima: 160cm; Material: Aço de Carbono Leve.	04	Unid.
62	**LÂMPADA INFRAVERMELHO** Lâmpada Infravermelho fisioterapia profissional 150W 110 Volts, Especificações Técnicas: Lâmpada Infravermelho; Base: E27; Acabamento do bulbo: vermelho; Aplicação principal: Infravermelho na saúde; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca.	08	Unid.
63	**CARRINHO AUXILIAR EM Z** A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z da Salus Brasil é a solução perfeita para profissionais da área da saúde e estética que buscam praticidade e estilo. Com uma estrutura resistente em aço e 3 prateleiras em MDF, este carrinho oferece o espaço necessário para a organização eficiente de aparelhos e materiais. DIFERENCIAIS E BENEFICIOS; Material resistente; Alta Durabilidade; Rodízios para locomoção; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Dimensões: C. 53x L. 39 cm x A. 78 cm; Distância entre as prateleiras: 30 cm; Peso suportado por cada prateleira: 15 kg; Estrutura: Aço Carbono; Prateleira: Madeira MDF 15mm revestido; Dimensões da Prateleira Superior e Inferior: C. 49 cm x L. 39 cm x A. 1,5 cm; Dimensões da Prateleira do Meio: C. 45 cm x L. 30 cm x A. 1,5 cm	06	Unid.
64	**MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL COM INFRAVERMELHO.** Massagem Modo Percussão, Vibratório e Infravermelho Longo. Massagem Modo Percussão, dois níveis de intensidade, design ergonômico, com design elegante, leve, compacto, acompanha Três peças acessórios para diversificação de massagens, além de silencioso. - SISTEMA BREAK WIRE (Isso protege o fio de energia e impede que ele se rompa)- SISTEMA PARA REDUÇÃO DE RUIDO (Aparelho silencioso)- MOTOR COM 3000 ROTAÇÕES POR MINUTO (Maior potência e mais eficiência)- SISTEMA ANTI-AQUECIMENTO DO MOTOR (Maior vida útil para seu equipamento)- PISTÃO DE MASSAGEM COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO (Conforto na massagem) - DIFERENCIAS: material resistente, ganhando mais durabilidade- Potencia Com Baixo Consumo de Energia.- 2 níveis de intensidade- Infravermelho Longo- 3 ponteiras para cada tipo de massagem- Projetado para massagear diversas áreas do corpo.- Motor potente mais de 3500RPM e com baixo consumo de energia.- Opção de uso com Infravermelho Ligado ou Desligado.- Design ergonômico e confortável. DADOS TÉCNICOS: Dimensão: 37x10x0, 8cm.Peso: 870g.Potência: 28W.Infravermelho Longo Frequência: 60H.Velocidades: 2.2700 RPM (Rotações por Minuto) Modelo: Portátil. Cabo de Energia 1.80mtVoltagem: 110 ou 220 Volts. ITENS INCLUSOS:01 Massageador Profissional 110v ou	06	Unid.

	220v03 Acessórios para diversificação de massagens01 Manual de Instruções01 Bolsa para Transporte		
65	**PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA DE INOX 10 LITROS** Equipamento prático, com tanque em aço inoxidável com bocal largo, que facilita o enchimento, esvaziamento e limpeza, com a bomba fixada lateralmente, sem necessidade de remoção para recargas e válvulas de retenção para solventes. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade do tanque: 10L (2,6 gal); Capacidade útil: 8L (2,1 gal); Peso Vazio: 4,0 kg (8,8 lbs); Pressão Máxima: 482 KPa (70 psi); Material do cilindro da bomba: Latão; Material o-ring da válvula: Fluorelastômero (Borracha); Válvula de descarga em plástico resistente Torneira IN-LINE à prova de engripamento na parte superior do tanque; Tampa do tanque com sistema positivo de fechamento (a favor da pressão) que permite aumentar a eficiência da vedação; Cabo de pistão da bomba multiuso para soltar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte do aparelho, pressurizar o tanque; equipamento sem necessidade de bombeamento durante a pulverização; conjunto de descarga com válvulas SUPER 3, Bico Universal com ponta regulável; MEDIDAS APROXIMADAS DO PULVERIZADOR: Altura: 48 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 22 cm, garantia de 12 meses	05	Unid.
66	**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X COM LUZ DE LED** O Microscópio Biológico Binocular 1600X é um equipamento avançado e multifuncional. Equipado com uma iluminação LED potente e um sistema óptico acromático de alta qualidade, capaz de fornecer imagens nítidas e detalhadas. Com um design ergonômico, é confortável para longas sessões de uso, e seu sistema de proteção contra mofo garante a durabilidade do equipamento, preservando as partes internas. A garantia de 12 meses e assistência técnica especializada no Vale do Paraíba. Especificações Técnicas: Item Especificação; Cabeça Binocular Seidentop; Distância interpupilar 55-75 mm; Oculares WF10x/18 mm e WF16x; Objetivas Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25,0xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) imersão/óleo Aumento 40 - 1600x; Revólver Quádruplo com "click stop"; Platina 135x140 mm; Área de trabalho 75x45 mm e controle coaxial; Iluminação Lâmpada LED; Condensador Móvel e centralizável do tipo ABBE 1.25 N.A ajustável, para campo claro; Diafragma Íris com suporte para filtro; Focalização Macro-micro coaxial com trava de pré-focalização tensor em X e Y - movimento por pinhão e cremalheira; Alimentação110V a 220V (bivolt); Itens Inclusos; Manual de instruções em português; Capa de proteção; 1 frasco de óleo para imersão.	02	Unid.
67	**ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS (UBV) SAÚDE PÚBLICA** O Atomizador Costal Motorizado 6 Litros (UBV) é um equipamento versátil, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias. O bocal de atomização permite nebulização a Ultrabaixo Volume (UBV). Para aplicações UBV acompanha 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões entre 30 e 250 ml/min. Possui horímetro/tacômetro que confere uma melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor. Destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm (mícron), para as vazões entre 30 e 250 ml/min. O Motor Kawasaki TK065D cumpre a norma (EPA) em relação à emissão de poluentes, proporciona alto rendimento com baixo consumo de combustível. Garantia de um ano. Especificações Técnicas Motor Kawasaki TK65D (E25) - 2 tempos Cilindrada 64,7 cc (cm³) Potência Máxima (hp/kw) 4,6 / 3,4 Rotação (mínima) 2600 / (máxima) 7300* Capacidade de tanque químico (L) 6 Capacidade de tanque de combustível (L) 2 Alcance de nebulização vertical (m) 12,0 Alcance de nebulização horizontal (m) 18 Vazão do líquido* entre 30 e 250 ml/min Peso vazio / cheio (Kg) 11,5 / 19,0 Caixa de despacho (mm) 550 x 400 x 590	05	Unid.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.129/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: (art. 6 inciso XXIII alínea b) da Lei 14.133/2021)

2.1. A aquisição desses itens vai de encontro com a proposta do SUS, para qualificar o atendimento ofertado pelos serviços prestados;

2.2. Os referidos equipamentos e materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. A falta desses itens poderá gerar problemas, dificultando o bom funcionamento das unidades ou até mesmo interrompendo suas atividades. Portanto, a contratação se faz necessária, para aquisição dos itens acima especificados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: (Art. 6, XXIII, "c", da Lei 14.133/2021)

3.1. O pregão eletrônico modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é o mais viavel para manter o funcionamento das unidades de atendimento dos Departamentos, em conformidade com a Lei 14133/21. Sendo inviável para administração pública outra solução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (art. 6 inciso XXIII alínea d) da Lei 14.133/2021)

4.1. Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência e estiverem habilitados para sua participação, desde que desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Instrumento e atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos.

4.2. Apresentar o Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal) atualizado, ou cadastramento definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária local do fornecedor proponente caso o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil, no ato da assinatura do contrato.

4.3. Apresentar Alvará de Funcionamento (Localização) Municipal atualizado, no ato da assinatura do contrato.

- **Habilitação Jurídica**

4.4. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações; havendo consolidação do contrato social, apenas a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição da última administração.

4.5. No caso de sociedade civil, ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício.
4.6. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
4.7. Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.8. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;
4.9. RG e CPF do Responsável legal da empresa (Pode ser substituído pela CNH ou documento compatível).

➢ **Qualificação Econômico Financeira**

4.10. Certidão Negativa de Pedido de Falência e/ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

➢ **Regularidade Fiscal**

4.11. Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
4.12. Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
4.13. Certidão Estadual/Distrital: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;
4.14. Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;
4.15. Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);
4.16. Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

➢ **Qualificação Técnica**

4.17. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, da licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível em características com o objeto de que trata esta licitação, conforme delimitado abaixo, na proporção não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação, podendo ser composto pela soma de atestados, conforme Súmula Nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

a) Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem todos os materiais objeto desta aquisição;

b) O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto;

c) Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente.

➢ **Declarações**

4.18. Declaração de inexistência de fato impeditivo;

4.19. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.20. Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.21. Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

4.22. Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

4.23. Declaração de responsável para assinatura da Ata de registro, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.24. Termo de Ciência e Notificação (facultativo).

4.25. Declaração formal de que os sócios da empresa, não ocupam cargo público.

- ***Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.***
- ***Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.***
- ***Os documentos exigidos para fins de habilitação, quando não aplicado o item deverão ser apresentados por meio eletrônico, via plataforma www.bllcompras.org.br, concomitantemente ao cadastro da proposta inicial***
- ***Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.***

5. DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO: (art. 6 inciso XXIII alínea e) da Lei 14.133/2021)

5.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do Art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

➢ **Pelo servidor responsável no ato da entrega;**

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

5.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

5.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

5.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

5.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.6. Os itens deverão ser novos e acompanhado da respectiva nota fiscal, sendo que a empresa contratada está sujeita a à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal Estância Turística de Paraibuna, através do fiscal do contrato, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, e de acordo com as especificações do contrato assinado.

➢ **Da Validade/ Garantia**

a) O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

b) O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.

c) Garantia de fábrica de 90 (noventa) dias contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina;

d) Os itens deverão possuir garantia do fabricante, sendo que dos eletrônicos a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 150km da contratante.

5.7. Devem ser entregues de acordo com as especificações do contrato, com todas as peças necessárias para a montagem dos mesmos.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (art. 6 inciso XXIII alínea i) da Lei 14.133/2021)

Item	Descrição do Objeto	Pedido mínimo	Quat	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	**Monitor multiparamétrico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	24	Unid.	6.133,00	147.192,00
02	**Bomba de infusão** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	02	Unid.	2.460,3333	4.920,67
03	**Desfibrilador cardíaco** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	03	06	Unid.	8.773,9967	52.643,98
04	**Aparelho eletrocardiógrafo ECG digital** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	03	07	Unid.	7.890,9967	55.236,98
05	**Cabo aparente para eletrocardiograma** conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	05	Unid.	403,96	2.019,80
06	**Câmara conservadora de vacinas 50 litros** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	8.030,00	80.300,00
07	**Bomba vácuo aspiradora de sangue e secreção de uso cirúrgico**. Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	5	Unid.	2.443,3333	12.216,67
08	**Foco clínico hospitalar de luz LED** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	03	Unid.	396,3767	1.189,13
09	**Detector fetal portátil digital** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	393,3333	7.866,67
10	**Detector fetal de mesa digital** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	03	7	Unid.	1.112,6667	7.788,67
11	**Reanimador manual de silicone com reservatório – adulto** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	07	15	Unid.	146,2967	2.194,45
12	**Reanimador manual de silicone com reservatório – pediátrico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	07	15	Unid.	145,76	2.186,40
13	**Kit laringoscópio para intubação lâminas curvas e retas-adulto** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	06	12	Unid.	717,40	8.608,80
14	**Kit laringoscópio para intubação lâminas curvas e retas-infantil** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	11	Unid.	585,9933	6.445,93

15	**Conjunto de nebulização adulto** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	13,86	138,60
16	**Filtro de circuito respiratório HME-adulto** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	13,90	278,00
17	**Otoscópio com 5 espéculos e estojo** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	15	30	Unid.	368,4133	11.052,40
18	**Cilindro de oxigênio medicinal em alumínio 3 litros (sem carga)** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	996,50	19.930,00
19	**Tesoura cirúrgica para sutura 18 cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	22,5233	450,47
20	**Pinça cirúrgica em aço inox Kelly "curva" 14cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	23,3067	466,13
21	**Pinça cirúrgica em aço inox Kelly "reta" 14cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	22,6267	452,53
22	**Pinça Hartmann 24cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	297,18	2.971,80
23	**Pinça Adson 12 cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	23,27	465,40
24	**Pinça Cheron 24 CM** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	76,4667	1.529,33
25	**Pinça Pozzi 24cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	76,39	1.527,80
26	**Tesoura Metzembaum 25cm reta** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	89,21	1.784,20
27	**Tesoura Spencer reta 12 cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	36,25	725,00
28	**Histerometro De Collin 28 Cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	80,96	1.619,20
29	**Porta Agulha Em Aço Inox 14cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	11	25	Unid.	41,4733	1.036,83
30	**Pinça anatômica dente de rato 14 cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	11	25	Unid.	23,9833	599,58

31	**Pinça anatômica 14 cm** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	07	15	Unid.	76,5067	1.147,60
32	**Oxímetro De Pulso De Dedo Led-Uso Adulto** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	80	160	Unid.	64,78	10.364,80
33	**Oxímetro de pulso de dedo Led-uso pediátrico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	20	40	Unid.	60,3333	2.413,33
34	**Oxímetro de pulso de mesa** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	2	4	Unid.	1.309,3333	5.237,33
35	**Esfigmomanômetro** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	62,5567	1.251,13
36	**Esfigmomanômetro infantil** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	100,2533	2.005,07
37	**Esfigmomanômetro digital** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	50	100	Unid.	126,40	12.640,00
38	**Caixa térmica com termômetro de cabo extensor 10 litros** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	16	32	Uni	210,6333	6.740,27
39	**Caixa térmica com termômetro de cabo extensor 5 litros** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	263,0367	5.260,73
40	**Martelo de reflexo** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	57,88	1.157,60
41	**Termômetro clinico digital** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	50	100	Unid.	14,2667	1.426,67
42	**Compressor odontológico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	05	Unid.	4.552,00	22.760,00
43	**Autoclave para esterilização a vapor sob pressão** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	05	Unid.	3.820,92	19.104,60
44	**Carrinho de parada cardíaca** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	06	12	Unid.	2.016,8167	24.201,80
45	**Lanterna clinica** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	11	25	Unid.	18,26	456,50
46	**Esfigmomanômetro de parede ou mesa** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	06	12	Unid.	356,6667	4.280,00

47	**Válvula reguladora de pressão para cilindro oxigênio com fluxômetro com 01 saída**. Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	35	70	Unid.	249,33	17.453,10
48	**Trena antropométrica 2m.** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	27,1433	542,87
49	**Adipômetro /plicômetro clínico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	128,5533	1.285,53
50	**Balança de bioimpedância** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	03	Unid.	320,00	960,00
51	**Balança eletrônica 2000kg x 500g**, Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	02	Unid.	8.150,00	16.300,00
52	**Balança pediátrica antropométrica eletrônica, capacidade de 15kg, divisão de 5g**, Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	700,3333	14.006,67
53	**Balança antropométrica, capacidade 200kg, divisões 100g** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	10	20	Unid.	1.279,2333	25.584,67
54	**Régua antropométrica pediátrica**, Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	171,1967	1.711,97
55	**Foco clínico hospitalar luz LED**, Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	288,3333	2.883,33
56	**Respirador de transporte adulto e pediátrico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	02	Unid.	28.044,3333	56.088,67
57	**Seladora para grau cirúrgico** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	04	08	Unid.	1.368,78	10.950,24
58	**Válvula unidirecional com PEEP** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	05	10	Unid.	117,93	1.179,30
59	**Tens** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	06	Unid.	856,6667	5.140,00
60	**Cabo para tens** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	06	12	Unid.	90,81	1.0893,72
61	**Suporte de chão articulado para lâmpada infravermelho** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	04	Unid.	217,25	869,00
62	**Lâmpada infravermelho**	02	08	Unid.	104,82	838,56

	Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia					
63	**Carrinho auxiliar em z** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	06	Unid.	226,33	1.357,98
64	**Massageador elétrico profissional.** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	06	Unid.	188,3333	1.130,00
65	**Pulverizador manual de compressão prévia de inox 10 litros** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	05	Unid.	1.599,70	7.998,50
66	**Microscópio biológico binocular 1600x com luz de LED** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	01	02	Unid.	1.889.6667	3.779,33
67	**Atomizador/nebulizador costal motorizado 6 litros (UBV) saúde pública** Conforme especificações estabelecidas no item 1 deste termo de referencia	02	05	Unid.	4.542,6867	22.713,43
					Valor total estimado da ATA de Registro	R$750.142,72

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: (art. 6 inciso XXIII alínea h) da Lei 14.133/2021)

7.1. O critério de seleção do fornecedor será por meio de pregão eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério de julgamento por MENOR PREÇO, na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021.

8. GESTÃO DE CONTRATO: (art. 6 inciso XXIII alínea f) da Lei 14.133/2021)

➢ **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Cumprir com todas as exigências, normas e preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais contratados, nos termos da legislação vigente.

8.3. Entregar o objeto desta aquisição, nas especificações contidas neste Termo.

8.4. Entregar o objeto deste termo, na forma e prazo estipulados neste termo de referência.

8.5. Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em conformidade com a nota de empenho.

8.6. Responsabilizarem-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.

8.7. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas, os

seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE.

8.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

8.9. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro.

8.10. Os bens deverão ser industrializados, novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, devendo serem entregues no local indicado pela CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se pelos custos, referentes a frete, impostos e taxas resultantes da execução do fornecimento.

8.12. Efetuar a entrega dos materiais/insumos hospitalares em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria da Saúde de Paraibuna, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto (lote, validade, descritivo unitário do produto contendo o nome genérico ou fórmula do produto, descritivo valor unitário do produto, valor total do produto).

8.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibuna, inerentes ao objeto da presente aquisição.

8.14. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Paraibuna, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.15. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

8.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.17. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra contribuição tributária, fiscal e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.18. Deverá os interessados/licitantes submeterem os preceitos do Artigo 11, inciso IV da Lei 14.133/2021, incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

8.19. Cumprir a legislação ambiental nacional, estadual e municipal pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

8.20. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório as especificações contidas neste Termo de Referência;

8.21. A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

8.22. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, a contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.125 da Lei 14.133/2021.

8.23. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes neste Termo de Referência.

- **CONTRATANTE.**

8.24. Proporcionar todas as condições e facilidades para que o fornecedor possa cumprir com suas obrigações contratuais.

8.25. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

8.26. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações do licitante vencedor, através do Servidor designado pela Autoridade competente do Órgão, conforme os termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, o qual discorre que será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.27. Receber definitivamente o(s) materiais/insumos hospitalares, disponibilizando local, data e horário.

8.28. Rejeitar os serviços executados que não atendam as especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA.

8.29. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Fatura(s) /Nota(s) Fiscal (is) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital deste certame licitatório. Bem como, observar os prazos previstos neste Termo de Referência.

8.30. Notificar a empresa, por escrito, sobre as imperfeições, atrasos, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e cabíveis.

8.31. Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos profissionais e técnicos da contratada.

8.32. Deverá os interessados/licitantes submeterem os preceitos do Artigo 105 da Lei 14.133/2021.

8.33. Zelar pelo cumprimento fiel do contrato, adotando medidas necessárias e cabíveis na forma da lei, a fim de resguardar o interesse público.

➢ **DO LOCAL e ENTREGA**

8.34. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, após a autorização de fornecimento, no seguinte endereço:

✓ Rua Major soares, almoxarifado da Saúde, 157 Centro – Paraibuna/SP – Cep 12.260-000, no horário compreendido entre 07h00 e 15h30.

✓ E-mail:**saude.adm@paraibuna.sp.gov.br**
compras.saude@paraibuna.sp.gov.br

8.35. O item deve estar adequadamente acondicionado, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

8.36. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

8.37. O Departamento Municipal de Saúde de Paraibuna não tem expediente após às 16h00.

8.38. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta (inciso II do art. 140, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.129/24).

8.39. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.40. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.41. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.42. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

➢ **DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

8.43. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução desta contratação ficará a cargo do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

8.44. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor designado ***FLAVIA FORNER DOMINGOS*** e ***BARBARA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA*** a

quem competirá dirimir as dúvidas de execução do contrato e a aplicação das medidas cabíveis; como representante da prefeitura municipal da estancia turística de Paraibuna que devera:

a) Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Avaliar os produtos nos quesitos de qualidade, atentando para que todas as especificações constantes na descrição dos mesmos sejam atendidas.

c) Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

d) A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência

8.45. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

- **DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.46. Não será admitida a subcontratação do objeto.

- **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.47. As infrações administrativas serão imputadas nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.129/2024, e legislação correlata.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (art. 6 inciso XXIII alínea j) da Lei 14.133/2021)

9.1. Os recursos para execução da despesa proveniente do Termo de Referência presente ocorrerão por dotação orçamentária a seguir especificada:

9.2. Fonte de Recurso: 01- Tesouro ou fonte 5 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

- Saúde – 02.04.01
- Unidade Func/Prog - 10.301.0005.1013
- Categoria Econômica – 4.4.90.52.00
- Especificação - Equipamentos e material permanente

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (art. 6 inciso XXIII alínea g) da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento se dará após a emissão da Nota Fiscal referente aos produtos recebidos.

10.2. Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
10.3. Os arquivos referentes à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: saude.adm@paraibuna.sp.gov.br / compras.saude@paraibuna.sp.gov.br
10.4. Para execução do pagamento, o CONTRATADO deverá fazer constar da nota fiscal em nome da Prefeitura Estancia Turística de Paraibuna, CNPJ n°46.643.474/0001-52;
10.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias uteis;
10.6. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

- **Prazo De Pagamento**

10.7.O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto, e encaminhamento da Divisão Contábil.
10.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

11. DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Paraibuna, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilégio, independente do domicílio das partes.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

Para fins de elaboração de ata de registro de preços do processo licitatório em pauta, informo os dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Inscrição Estadual nº:	
Endereço Completo:	
Cidade/Estado:	
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	

DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DA ATA:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail pessoal:	

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDOS DE COMPRA	
Telefone / Celular / WhatsApp para contato sobre pedidos e entregas	
E-mail para envio dos pedidos de compras:	
Nome e Contato de pessoa responsável por pedidos e entregas:	

No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela,		24	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xlarg.xprof) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
02	BOMBA de INFUSÃO Indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I, considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 2l e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (axlxc) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
03	DESFIBRILADOR CARDÍACO		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	Aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, com tempo de carregamento menos de 5 segundos para o nível de energia recomendada para adultos (150 Joules) com uma bateria nova; menos de 6 segundos para o nível de energia selecionado (até 200 Joules) por uma nova; menos de 15 segundos para o nível de energia selecionado enquanto conectado à energia CA somente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável em uma série leva fora Sensing and PCI, com sentindo para almofadas / Pás Aplicar 500 na rms (571 Hz); 200 rms ua (32 khz), com faixa de impedância do paciente Mínimo 25 Ohm (desfibrilação externa); 15 Ohm (desfibrilação interna) - Máximo: 250 ohm, com bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora. O Equipamento ofertado deve ter o Display Cor TFT LCD com aproximadamente 7 em (17,8 cm) área de visualização diagonal, com velocidade de varredura 25 milímetros ± 10% nominal (traço estacionária; varrendo bar apagar) / s para ECG e spo2; onda capnograma é de 6,25 mm / s ± 10%, com Resolução 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. Equipamento com dimensões aproximadas de 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D) e peso aproximado (sem bateria) 5,66 kg. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
04	APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS Indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capas de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de		07	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia					
05	CABO APARENTE PARA ELETROCARDIOGRAMA Compatível com o equipamento Eletrocardiógrafo Contec 300G de 3 canais e 12 derivações, Exibição simultânea de 12 leads Software ECG - Sincronização, Software interno: GB, FR, IT, ES, DE, TR, PL, PT, SI, BG, YU, RU, KZ, CN. Software síncrono para PC de ECG: GB, IT, FR, DE, PL, SK, TR. Manual: GB, IT, ES, FR		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
06	CAMARA CONSERVADORA DE VACINAS 50 LITROS gabinete externo tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído totalmente em polipropileno, dotado de duas prateleiras em aramado com revestimento em epoxi branco, com possibilidade regulagem de altura entre as mesmas. Iluminação interna através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneização de temperatura através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro duplo, com sistema ante embaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, gás ecológico r-134 a isento de CFC. sistema de degelo automático com evaporação do condensado. Painel de comando tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. filtro contra ruídos eletromagnéticos. Alarmes temperatura abaixo de 2° c, temperatura alta acima de 8° c (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2° c e 8° c, com ponto fixo		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	em 4° c, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de segurança termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Funcionamento bivolt 127 ou 220 volts 50/60 hz. Registro do produto na anvisa garantia - 12 meses					
07	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmhg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (axlxp), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
08	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED Foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolts. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia		03	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
09	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 mhz, Intensidade de ultra-som <10mw/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm × 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de1 ano					
10	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL Esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia		07	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
11	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - ADULTO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
12	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia					
13	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
14	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 a 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 a 4		11	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
15	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO Contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O^2): 3,5 a 8kgf/cm^2, com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	conexão o²: 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (axlxc), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia					
16	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
17	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com Iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para Otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x6cm (axlxp). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		30	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
18	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM ALUMINIO 3 LITROS (SEM CARGA) Os cilindros para armazenar oxigênio sob alta pressão com controle de vazão dos gases armazenado por válvulas e fluxometros. Cilindro fabricado em alumínio, com capacidade hidráulica: 2.8l, pressão de serviço: 139bar, rosca entrada: ¾ -16UNF-2b, peso:2,3kg. Fabricado de acordo com a norma DOT 3 AL/TC-3ALM.Cilindro com dimensões de 52 cm Altura x 11cm larguraX11Cm Prof. Marca: MEDAXO, ter o Registro na ANVISA		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
19	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
20	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas dentições, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
21	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas dentições, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com dentições auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
22	PINÇA HARTMANN 24CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Material Importado Premium. Autoclavável devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
23	PINÇA ADSON 12 CM Pinça Adson com serrilha Instrumento não-articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Linha geral; com serrilha Tamanho: 12cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
24	PINÇA CHERON 24 CM Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
25	PINÇA POZZI 24CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, com garras, Tamanho: 24cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
26	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 25cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
27	TESOURA SPENCER RETA 12 CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 12 cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
28	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, Não Articulado Não Cortante, Tamanho: 28cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
29	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM Fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirúrgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
30	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM Pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano					
31	PINÇA ANATÔMICA 14 CM Pinça para dissecção com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
32	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO Com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo Sp02 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: ± 2% (80% - 100%), ± 3% (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (axlxc). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		160	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO PEDIATRICO Adequado para Todas as Idades: Design que se ajusta a diferentes tamanhos de dedos. Características Técnicas - Tipo de Display: OLED - Faixa de Medição SpO2: 70 a 99% - Precisão: 2% na faixa de 80 a 100% e 3% na faixa de 70 a 80% - Resolução: 1% - Faixa de Medição da Frequência Cardíaca (PR): 25 bpm a 250 bpm - Precisão da Frequência Cardíaca: 1 bpm ou 1% (máximo) - Alimentação: Bateria de Lítio (Carregamento através de cabo USB)- Consumo de Energia: Duração de aproximadamente 6 horas, Acompanha cabo USB para recarregar a bateria - Desligamento Automático: 8 segundos após remoção do dedo - Temperatura de Operação: 5 oC a 40 oC - Beep e aviso sonoro ajustáveis, Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Portaria INMETRO: N° 384 de 18 de Dezembro de 2020, Registro Ministério da Saúde / ANVISA		40	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
34	OXÍMETRO de PULSO de MESA Para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7’ de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com		04	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográfica, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter leds indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano					
35	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (lxc). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
36	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Especificações Técnicas: Tela colorida orgânica (Oled) rotacionável; exibe gráfico de pulsação no visor; Mede com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; possui garantia de 1 Ano; certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da saturação: 0% a 100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, Display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 Diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm. Dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
37	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL Especificações técnicas: Braçadeira universal (23 a 43cm), Indicador de arritmia cardíaca, média das três últimas medições, 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários, Indicador de movimentação excessiva, acompanha estojo, acompanha pilhas, validado clinicamente. Características: Modelo: LA800, Método de Medição Oscilométrico (inflagem), Intervalo de Medição, Pressão: 40		100	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	- 280 mmHg, Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm, Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %, Inflagem Automática (Bomba de Ar), Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar), Display Cristal Líquido, Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário), Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm, Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA, Desligamento automático Após 1 minuto sem uso, Não inclui Cabo/Fonte, mas possui entrada					
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 10 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando A capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo, Informações complementares Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) Termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, Faixa de temperatura: -50 +70 Precisão: Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C no restante da escala, Visor de fácil leitura		32	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
39	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 5 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando a capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo. Informações complementares: capacidade 5 litros dimensões internas em cm (A X L X C) 16 X 21.5 X 16 dimensões externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5 alça em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, faixa de utilização -50C + 70C/F, precisão + /-1C/F, resolução 0,1C escala de -20C + 50C E + /-2 para cima de 50C. Visor de fácil leitura		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
40	MARTELO DE REFLEXO A cabeça do martelo de reflexo tem dois lados com borracha, um lado grande e outro pequeno, para avaliação do reflexo mais profundo, onde ativa o sistema neurológico. para avaliação dos reflexos do paciente. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas:- Peso: 10g;- PVC nas		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	pontas da cabeça- Comprimento: 187 mm- Largura: 52 mm Registo na Anvisa					
41	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Faixa de medição: +32° C a +42° C, resolução: 0,1° C, precisão: ± 0,2° C, dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm, peso: 9,6g, alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão, temperatura de Armazenamento / transporte: -20° C a +50 ° C, função auto desligamento: após 10 minutos, indicado para medição por via oral ou axilar, com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Verificado e aprovado pelo INMETRO		100	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
42	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Compressor Odontológico de ar comprimido e vácuo, horizontal, com motor de no mínimo 2 hp de 4 polos isento de óleo; Pressão de operação: Máxima: 120lbf/pol ² (8,3bar); Mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar); Deslocamento Teórico: 12pcm / 340l/min. Possui reservatório com capacidade aproximada de 100 litros, com pintura epoxi interna e externa de acordo com a norma NR 13; filtro de ar; válvula de segurança; dreno automático; regulador de pressão com 2 manômetros, para controle de pressão no reservatório e pressão na saída de ar e protetor térmico. Funcionamento silencioso e baixo consumo de energia elétrica. VOLTAGEM: 220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Assistência Técnica presente na região do Alto Vale do Paraíba		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
43	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO Autoclave odontológica de 12 litros, com câmara de esterilização em aço inox, revestimento externo em chapa de aço com pintura eletrostática em epóxi. Possuir display digital para controle de temperatura, tempo e pressão, além de sistema de segurança com sensor de temperatura e pressão; Sistemas de segurança, desaeração e despressurização automáticos. Possuir 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandeja, Alimentação BIVOLT (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Certificação norma NBR ISO 13485 e registros de acordo com as normas vigentes. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Possuir Assistência Técnica autorizada na região do Vale do Paraíba/SP. (CATMAT/SIASG - 389393).		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
44	CARRINHO DE PARADA CARDIACA Carro de Emergência Standard com 3 Gavetas é fabricado em pintura epóxi, sendo a 1a gaveta com divisórias para medicamentos e a 2a e a 3a gaveta para uso geral. Possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Diferenciais e benefícios: Pintura eletrostática; Possui 4 rodízios; 2 rodízios possuem freios; Possui 3 gavetas; Divisórias para medicamentos; Suporte para cilindro de 3L; Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro com regulagem de altura; Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; Tábua para massagem cardíaca; Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Itens inclusos: 01 Carro de emergência standard 01 Suporte para cilindro de oxigênio 3L; 01 Suporte para soro com regulagem de altura; 01 Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; 01 Tábua para massagem cardíaca; 01 Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Dimensões Externas: Altura do carro de emergência = 800 mm Largura do carro de emergência =445mm Comprimento do carro de emergência = 362 mm. Peso: 25 kilos Dimensões internas das gavetas: Largura: 325 mm Comprimento: 265. Dimensões internas da Parte do basculante: larg 0,41 x prof 0,33 x alt 0,28 Embalagem: AxLxC 85x50x42					
45	LANTERNA CLINICA Características da Lanterna Clínica, A caneta lanterna é leve, confeccionada em liga aeroespacial de alumínio, que é 60% mais resistente que o alumínio comum e igualmente leve. Possui um formato versátil de bolso, com manuseio fácil e seguro. A iluminação desta caneta clínica é um LED de alta performance com potência de 3V. Econômica, além de iluminar muito bem, ela gasta pouca bateria das pilhas. Além disso, a vida útil da luz de LED é de aproximadamente 10.000 horas de uso. O botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar manter ela ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "on". Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. A lanterna clínica MD tem selo de aprovação do INMETRO e registro aprovado na ANVISA. Especificações Técnicas: Lâmpada LED; Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado; Iluminação Econômica; Com Clip de Bolso; Design Moderno; funciona com 2 Pilhas AAA (palito); Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante. A luz da lanterna possui tom de luz amarelado		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
46	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA Uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano					
47	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano		70	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
48	TRENA ANTROPOMÉTRICA 2M. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala sequencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
49	ADIPÔMETRO / PLICÔMETRO CLÍNICO Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +- 10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
50	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA Ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm,Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado		03	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
51	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaleteiras (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas industrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50mindicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático					
52	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE 15KG, DIVISÃO DE 5G, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
53	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE 200KG, DIVISÕES 100G (Com Régua de Medir Altura), aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia:1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
54	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, possui marcador removível, embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
55	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED Um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -					
56	RESPIRADOR DE TRANPORTE ADULTO E PEDIATRICO Informações do Produto O modelo de ventilador possui início rápido, fácil portabilidade e fornecimento de ventilação invasiva e não-invasiva com fluxo de oxigênio concorrente. Especificações do Produto: Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; Auto teste automático na inicialização; IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; Ventilação óptima pré-configurada para adultos, bebês e crianças; Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; Portátil com 3,4 kg de peso; Tela touch para uma operação fácil; Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; Ampla gama de modos de trabalho; Válvula interna PEEP; Bateria recarregável de iões de lítio para um longo tempo de trabalho; Ventilação para transporte e emergência; Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia. Sobre a Amoul Com mais de 20 anos de experiência e presente em mais de 60 países, a Amoul se destaca mundialmente no desenvolvimento de equipamentos e soluções hospitalares com foco em emergência. A pesquisa científica e a inovação são força motriz das soluções inovadoras da Amoul. Garantia de 1 ano		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
57	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO Seladora para embalagens de materiais estéreis, construída em material resistente e de fácil limpeza, com pintura eletrostática. Possui temporizador digital com ajuste de tempo de selagem, para garantir a segurança e qualidade do processo. Sistema de aquecimento por resistência, com termostato regulável para controle da temperatura. Possui sistema de corte integrado, para facilitar o processo de selagem e garantir a integridade da embalagem. Alimentação bivolt (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Extensão da solda no comprimento da selagem 300 MM / Largura da selagem: 13 MM (CATMAT-BEC/SP - 4564308/SIASG - 369041).		08	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
58	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP A Válvula de PEEP, possui a finalidade de manter uma Pressão Positiva pré-determinada ao final da expiração. Deve ser produzida em silicone e polisulfona (plástico rígido) e mola, que é ideal para utilização em Sistema CPAP/EPAP ou Reanimador Manual. Detém sistema de carga ajustável (giratória) por mola, que vai de 5 a 20 cmH2O, o modelo deve ser reutilizável e autoclavável, tornando o uso seguro		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	e higiênico, ideal para máscaras também reutilizáveis. A Pressão Positiva Expiratória Final (PEEP), visando melhorar a oxigenação por executar eficientemente a troca gasosa. A Válvula de PEEP ajustável com escala em cmH2O gravada no corpo do produto, a fim de facilitar a visualização da carga desejada. Produto livre de látex, deve possuir registro ANVISA.					
59	TENS Os Tens devem possui controle digital por micro controlador que oferece segurança e facilidade de manuseio. Os parâmetros de programação são mostrados em display de cristal líquido (LCD), permitindo ao usuário visualizar todos os parâmetros programados. O uso de teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade permitem ao usuário facilidade na utilização. ACESSÓRIOS 8 eletrodos adesivos (3x5cm), 4 cabos de paciente para conexão com os eletrodos, Manual do usuário e cabo de força. 12 meses de garantia; CARACTERÍSTICAS: Canais: Quatro canais independentes e isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos. (± 1%). Em passos de 1 minuto; Frequência e Duração dos pulsos: Modo CONTÍNUO (Normal) Frequência: 1 a 200 Hz ± 1 % Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 20 %; Modo BURST (Pulsado); Modulação: 2 Hz ± 1%; Frequência: 100Hz ± 1% Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 1 %; Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência); Frequência: 5 a 170 Hz ± 1% Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VL (Variação de Pulso); Frequência: 1 a 200 Hz ± 1%; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VF (Variação de Frequência); Frequência: variada em ± 25% do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz); Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms); Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Classe de segurança e proteção: Classe II parte aplicada tipo BF segundo NBR IEC60 601.1:1988		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
60	CABO PARA TENS Cabos compatíveis com o item 59 desta listagem		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
61	Kit SUPORTE DE CHÃO ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO Voltagem 110volts; regula a direção da luz; regula altura; Indicações: Termo terapia; Fototerapia; Alívio de dor; etc. Regulagem de Altura: Altura Mínima: 110cm, Altura Máxima: 160cm; Material: Aço de Carbono Leve		04	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
62	LÂMPADA INFRAVERMELHO		08	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	Lâmpada Infravermelho fisioterapia profissional 150W 110 Volts, Especificações Técnicas: Lâmpada Infravermelho; Base: E27; Acabamento do bulbo: vermelho; Aplicação principal: Infravermelho na saúde; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca					
63	CARRINHO AUXILIAR EM Z A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z da Salus Brasil é a solução perfeita para profissionais da área da saúde e estética que buscam praticidade e estilo. Com uma estrutura resistente em aço e 3 prateleiras em MDF, este carrinho oferece o espaço necessário para a organização eficiente de aparelhos e materiais. DIFERENCIAIS E BENEFICIOS; Material resistente; Alta Durabilidade; Rodízios para locomoção; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Dimensões: C. 53x L. 39 cm x A. 78 cm; Distância entre as prateleiras: 30 cm; Peso suportado por cada prateleira: 15 kg; Estrutura: Aço Carbono; Prateleira: Madeira MDF 15mm revestido; Dimensões da Prateleira Superior e Inferior: C. 49 cm x L. 39 cm x A. 1,5 cm; Dimensões da Prateleira do Meio: C. 45 cm x L. 30 cm x A. 1,5 cm		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
64	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL COM INFRAVERMELHO. Massagem Modo Percussão, Vibratório e Infravermelho Longo. Massagem Modo Percussão, dois níveis de intensidade, design ergonômico, com design elegante, leve, compacto, acompanha Três peças acessórios para diversificação de massagens, além de silencioso. - SISTEMA BREAK WIRE (Isso protege o fio de energia e impede que ele se rompa)- SISTEMA PARA REDUÇÃO DE RUIDO (Aparelho silencioso)- MOTOR COM 3000 ROTAÇÕES POR MINUTO (Maior potência e mais eficiência)- SISTEMA ANTI-AQUECIMENTO DO MOTOR (Maior vida útil para seu equipamento)- PISTÃO DE MASSAGEM COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO (Conforto na massagem) - DIFERENCIAS: material resistente, ganhando mais durabilidade- Potencia Com Baixo Consumo de Energia.- 2 níveis de intensidade- Infravermelho Longo- 3 ponteiras para cada tipo de massagem- Projetado para massagear diversas áreas do corpo.- Motor potente mais de 3500RPM e com baixo consumo de energia.- Opção de uso com Infravermelho Ligado ou Desligado.- Design ergonômico e confortável. DADOS TÉCNICOS: Dimensão: 37x10x0, 8cm.Peso: 870g.Potência: 28W.Infravermelho Longo Frequência: 60H.Velocidades: 2.2700 RPM (Rotações por Minuto) Modelo: Portátil. Cabo de Energia 1.80mtVoltagem: 110 ou 220 Volts. ITENS INCLUSOS:01 Massageador Profissional 110v ou 220v03 Acessórios para diversificação de massagens01 Manual de Instruções01 Bolsa para Transporte		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
65	PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA DE INOX 10 LITROS		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	Equipamento prático, com tanque em aço inoxidável com bocal largo, que facilita o enchimento, esvaziamento e limpeza, com a bomba fixada lateralmente, sem necessidade de remoção para recargas e válvulas de retenção para solventes. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade do tanque: 10L (2,6 gal); Capacidade útil: 8L (2,1 gal); Peso Vazio: 4,0 kg (8,8 lbs); Pressão Máxima: 482 KPa (70 psi); Material do cilindro da bomba: Latão; Material o-ring da válvula: Fluorelastômero (Borracha); Válvula de descarga em plástico resistente Torneira IN-LINE à prova de engripamento na parte superior do tanque; Tampa do tanque com sistema positivo de fechamento (a favor da pressão) que permite aumentar a eficiência da vedação; Cabo de pistão da bomba multiuso para soltar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte do aparelho, pressurizar o tanque; equipamento sem necessidade de bombeamento durante a pulverização; conjunto de descarga com válvulas SUPER 3, Bico Universal com ponta regulável; MEDIDAS APROXIMADAS DO PULVERIZADOR: Altura: 48 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 22 cm, garantia de 12 meses					
66	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X COM LUZ DE LED O Microscópio Biológico Binocular 1600X é um equipamento avançado e multifuncional. Equipado com uma iluminação LED potente e um sistema óptico acromático de alta qualidade, capaz de fornecer imagens nítidas e detalhadas. Com um design ergonômico, é confortável para longas sessões de uso, e seu sistema de proteção contra mofo garante a durabilidade do equipamento, preservando as partes internas. A garantia de 12 meses e assistência técnica especializada no Vale do Paraíba. Especificações Técnicas: Item Especificação; Cabeça Binocular Seidentop; Distância interpupilar 55-75 mm; Oculares WF10x/18 mm e WF16x; Objetivas Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25,0xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) imersão/óleo Aumento 40 - 1600x; Revólver Quádruplo com "click stop"; Platina 135x140 mm; Área de trabalho 75x45 mm e controle coaxial; Iluminação Lâmpada LED; Condensador Móvel e centralizável do tipo ABBE 1.25 N.A ajustável, para campo claro; Diafragma Íris com suporte para filtro; Focalização Macro-micro coaxial com trava de pré-focalização tensor em X e Y - movimento por pinhão e cremalheira; Alimentação110V a 220V (bivolt); Itens Inclusos; Manual de instruções em português; Capa de proteção; 1 frasco de óleo para imersão.		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
67	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS (UBV) SAÚDE PÚBLICA O Atomizador Costal Motorizado 6 Litros (UBV) é um equipamento versátil, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias. O bocal de		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	atomização permite nebulização a Ultrabaixo Volume (UBV). Para aplicações UBV acompanha 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões entre 30 e 250 ml/min. Possui horímetro/tacômetro que confere uma melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor. Destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 μ m (mícron), para as vazões entre 30 e 250 ml/min. O Motor Kawasaki TK065D cumpre a norma (EPA) em relação à emissão de poluentes, proporciona alto rendimento com baixo consumo de combustível. Garantia de um ano. Especificações Técnicas Motor Kawasaki TK65D (E25) - 2 tempos Cilindrada 64,7 cc (cm^3) Potência Máxima (hp/kw) 4,6 / 3,4 Rotação (mínima) 2600 / (máxima) 7300* Capacidade de tanque químico (L) 6 Capacidade de tanque de combustível (L) 2 Alcance de nebulização vertical (m) 12,0 Alcance de nebulização horizontal (m) 18 Vazão do líquido* entre 30 e 250 ml/min Peso vazio / cheio (Kg) 11,5 / 19,0 Caixa de despacho (mm) 550 x 400 x 590					
				Valor Total	**R$ 0,00**	

Preço global da proposta: R$ ___(_____)

Validade da proposta: 60 dias contados da data da sua emissão.

Declaro, para os devidos fins:

- Que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.
- Que estou ciente do prazo de entrega descrito no edital e termo de referência deste processo;
- Ter ciência que a administração municipal não aceitará atrasos injustificados para entregas dos produtos.
- Que estou ciente que os atrasos injustificados nas entregas dos produtos/serviços poderão sofrer processos de sanção.
- Que os serviços serão conferidos no ato da entrega e poderão ser recusados caso não atenda às especificações do edital;
- Ter ciência que o prazo de pagamento das notas fiscais emitidas é de até 30 (trinta) dias;
- Ter ciência que a Administração Municipal poderá entrar em contato com todas as formas de contato informados nesta proposta;
- Que qualquer mudança de contato (telefone, celular, e-mail) será

comunicada oficialmente à Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade ____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, para fins de habilitação no processo em pauta, sob as penas da lei:

a) Que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação previstos no ato convocatório do Pregão Eletrônico em pauta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

b) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

c) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, devendo ser priorizado a contratação de adolescentes entre 14 e 18 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social;

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) Que, em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

g) Que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

h) Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, responsável(is) pela licitação;

i) Que atualmente está enquadrada como empresa: ( ) ME ( ) EPP ( ) Outros _____

j) Que esta empresa ( ) é ( ) não é - optante pelo Simples Nacional.

Por ser verdade, assina o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
MODELO DE PROCURAÇÃO *"EXTRA JUDICIA"*

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Eletrônico nº 0013/2025

OUTORGANTE: A empresa..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representado pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr(a) ....., ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº..... , residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., ----------

OUTORGADO: Sr(a) ....., ... (nacionalidade), ... (estado civil), ... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº , residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....; ----------

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório em pauta, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Por ser verdade assina a presente.

Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025

_____
Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2025

MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da ATA. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:..... **CNPJ:** .....**INSC. ESTADUAL:** ..... **INSC. MUNICIPAL:** .....**E-MAIL:** ..... **TELEFONE:** (....) .....**FAX:** (....) ..... **ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado)**: .....
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO: **1 - NOME COMPLETO:** ..... **RG** (com órgão e estado emissor): ..... **CPF:**..... **2 - NOME COMPLETO:** ..... **RG** (com órgão e estado emissor):..... **CPF:** .....
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário à apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos). **NOME COMPLETO:** ..... **ESTADO CIVIL:** .....**NACIONALIDADE:**..... **CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:** ..... **RG** (com órgão e estado emissor): ..... **CPF:** ..... **ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado)**: .....

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura e qualificação do Representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
EDITAL N° 0014/2025
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2786/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0013/2025
EDITAL N° 0014/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. aaaa/2024

Aos XX dias do mês de XXXX do ano dois mil e vinte e cinco na Divisão de Compras e Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade N°. 17.528.822-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. 103.582.378-07, residente e domiciliada à Rua Manoel Inácio de Carvalho, nº 385 - Bairro Caracol – Paraibuna/SP e, de outro lado, _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob N°. __.___.___/____-__, com sede na _____, __ _____ - _____/__, doravante denominada simplesmente **DETENTORA,** neste ato representada por _____, (qualificação), residente e domiciliado na _____, __ _____ - _____/__, portador da cédula de identidade N°. __.___.___-_, e inscrito no CPF/MF sob N°. ___.___.___-__.

As partes acima identificadas tem entre si justo o presente instrumento compreendendo o objeto do presente, nos termos da proposta, termo de referência e demais documentos constante do processo, modalidade **Pregão Eletrônico, nº 0013/2025,** ao qual se acha vinculado e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipal nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, e 3.717 de 30 de Junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES REGISTRADOS

2.1. Descrição dos itens e preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xlarg.xprof) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.		24	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
02	BOMBA de INFUSÃO Indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I, considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 2l e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (axlxc) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano					
03	DESFIBRILADOR CARDÍACO Aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, com tempo de carregamento menos de 5 segundos para o nível de energia recomendada para adultos (150 Joules) com uma bateria nova; menos de 6 segundos para o nível de energia selecionado (até 200 Joules) por uma nova; menos de 15 segundos para o nível de energia selecionado enquanto conectado à energia CA somente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável em uma série leva fora Sensing and PCI, com sentindo para almofadas / Pás Aplicar 500 na rms (571 Hz); 200 rms ua (32 khz), com faixa de impedância do paciente Mínimo 25 Ohm (desfibrilação externa); 15 Ohm (desfibrilação interna) - Máximo: 250 ohm, com bateria recarregável de íon de lítio; alimentação CA através de uma tomada protetora. O Equipamento ofertado deve ter o Display Cor TFT LCD com aproximadamente 7 em (17,8 cm) área de visualização diagonal, com velocidade de varredura 25 milímetros ± 10% nominal (traço estacionária; varrendo bar apagar) / s para ECG e spo2; onda capnograma é de 6,25 mm / s ± 10%, com Resolução 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. Equipamento com dimensões aproximadas de 23,5 cm (H) x 29 cm (W) x 20,5 cm (D); 9,25 em (H) x 11,4 em (W) x 8 em (D) e peso aproximado (sem bateria) 5,66 kg. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

04	APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS Indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capas de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia		07	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
05	CABO APARENTE PARA ELETROCARDIOGRAMA Compatível com o equipamento Eletrocardiógrafo Contec 300G de 3 canais e 12 derivações, Exibição simultânea de 12 leads Software ECG - Sincronização, Software interno: GB, FR, IT, ES, DE, TR, PL, PT, SI, BG, YU, RU, KZ, CN. Software síncrono para PC de ECG: GB, IT, FR, DE, PL, SK, TR. Manual: GB, IT, ES, FR		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
06	CAMARA CONSERVADORA DE VACINAS 50 LITROS gabinete externo tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído totalmente em polipropileno, dotado de duas prateleiras em aramado com revestimento em epoxi branco, com possibilidade regulagem de altura entre as mesmas. Iluminação interna através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Homogeneização de temperatura através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro duplo, com sistema ante embaçante, vedação através de		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, gás ecológico r-134 a isento de CFC. sistema de degelo automático com evaporação do condensado. Painel de comando tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. filtro contra ruídos eletromagnéticos. Alarmes temperatura abaixo de 2° c, temperatura alta acima de 8° c (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2° c e 8° c, com ponto fixo em 4° c, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. Sistema de segurança termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Funcionamento bivolt 127 ou 220 volts 50/60 hz. Registro do produto na anvisa garantia - 12 meses					
07	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmhg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (axlxp), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
08	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED Foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolts. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada		03	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia					
09	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 mhz, Intensidade de ultra-som <10mw/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm × 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de1 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
10	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL Esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia		07	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
11	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - ADULTO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia					
12	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO COMPLETO Usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
13	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
14	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °c durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01		11	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	cabo laringo infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 a 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 a 4					
15	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO Contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O^2): 3,5 a 8kgf/cm^2, com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o^2: 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (axlxc), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
16	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
17	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com Iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para Otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x6cm (axlxp). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		30	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

18	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL EM ALUMINIO 3 LITROS (SEM CARGA) Os cilindros para armazenar oxigênio sob alta pressão com controle de vazão dos gases armazenado por válvulas e fluxometros. Cilindro fabricado em alumínio, com capacidade hidráulica: 2.8l, pressão de serviço: 139bar, rosca entrada: ¾ -16UNF-2b, peso:2,3kg. Fabricado de acordo com a norma DOT 3 AL/TC-3ALM.Cilindro com dimensões de 52 cm Altura x 11cm larguraX11Cm Prof. Marca: MEDAXO, ter o Registro na ANVISA		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
19	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
20	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas dentições, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
21	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM Pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas dentições, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com dentições auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
22	PINÇA HARTMANN 24CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Material Importado Premium. Autoclavável devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

23	PINÇA ADSON 12 CM Pinça Adson com serrilha Instrumento não-articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável Modelo: Linha geral; com serrilha Tamanho: 12cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
24	PINÇA CHERON 24 CM Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
25	PINÇA POZZI 24CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, com garras, Tamanho: 24cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
26	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 25cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
27	TESOURA SPENCER RETA 12 CM Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Tamanho: 12 cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
28	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável, Não Articulado Não Cortante, Tamanho: 28cm devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
29	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	Fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirúrgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (axlxp), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses					
30	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM Pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
31	PINÇA ANATÔMICA 14 CM Pinça para dissecção com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.		15	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
32	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO Com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo Sp02 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: ± 2% (80% - 100%), ± 3% (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (axlxc). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		160	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
33	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO PEDIATRICO Adequado para Todas as Idades: Design que se ajusta a diferentes tamanhos de dedos. Características Técnicas - Tipo de Display: OLED - Faixa de Medição SpO2: 70 a 99% - Precisão: 2% na faixa de 80 a 100% e 3% na faixa de 70 a 80% - Resolução: 1% - Faixa de Medição da Frequência Cardíaca (PR): 25 bpm a 250 bpm - Precisão da Frequência Cardíaca: 1 bpm ou 1% (máximo) - Alimentação: Bateria de Lítio (Carregamento através de cabo USB)- Consumo de Energia: Duração de aproximadamente 6 horas, Acompanha cabo USB para recarregar a bateria - Desligamento Automático: 8 segundos após remoção do		40	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	dedo - Temperatura de Operação: 5 oC a 40 oC - Beep e aviso sonoro ajustáveis, Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Portaria INMETRO: N° 384 de 18 de Dezembro de 2020, Registro Ministério da Saúde / ANVISA					
34	OXÍMETRO de PULSO de MESA Para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7' de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográfica, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter leds indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano		04	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
35	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (lxc). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
36	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Especificações Técnicas: Tela colorida orgânica (Oled) rotacionável; exibe gráfico de pulsação no visor; Mede com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local; possui garantia de 1 Ano; certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	saturação: 0% a 100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, Display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 Diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm. Dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm					
37	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL Especificações técnicas: Braçadeira universal (23 a 43cm), Indicador de arritmia cardíaca, média das três últimas medições, 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários, Indicador de movimentação excessiva, acompanha estojo, acompanha pilhas, validado clinicamente. Características: Modelo: LA800, Método de Medição Oscilométrico (inflagem), Intervalo de Medição, Pressão: 40 - 280 mmHg, Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm, Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %, Inflagem Automática (Bomba de Ar), Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar), Display Cristal Líquido, Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário), Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm, Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA, Desligamento automático Após 1 minuto sem uso, Não inclui Cabo/Fonte, mas possui entrada		100	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 10 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando A capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo, Informações complementares Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) Termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, Faixa de temperatura: -50 +70 Precisão: Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C no restante da escala, Visor de fácil leitura		32	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
39	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR 5 LITROS Descrição do Produto Material: Caixa térmica com termômetro digital deve ser fabricada com plástico de alta resistência, revestimento interno de (pu) entre as paredes do corpo e tampa, aumentando a capacidade térmica de conservação pelo maior isolamento térmico, possuir termômetro externo que mede A temperatura atual, media e máxima do conteúdo. Informações complementares: capacidade 5 litros dimensões internas em cm (A X L X C)		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	16 X 21.5 X 16 dimensões externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5 alça em pp (polipropileno) parede interna em ps (poliestireno) parede externa em pad (polietileno de alta densidade) entre paredes de pu (poliuretano) termômetro Digital Máximo e Mínimo Alimentação por 1 BATERIA AAA, faixa de utilização -50C + 70C/F, precisão + /-1C/F, resolução 0,1C escala de -20C + 50C E + /-2 para cima de 50C. Visor de fácil leitura					
40	MARTELO DE REFLEXO A cabeça do martelo de reflexo tem dois lados com borracha, um lado grande e outro pequeno, para avaliação do reflexo mais profundo, onde ativa o sistema neurológico. para avaliação dos reflexos do paciente. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas:- Peso: 10g;- PVC nas pontas da cabeça- Comprimento: 187 mm- Largura: 52 mm Registo na Anvisa		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
41	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Faixa de medição: +32° C a +42° C, resolução: 0,1° C, precisão: ± 0,2° C, dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm, peso: 9,6g, alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão, temperatura de Armazenamento / transporte: -20° C a +50 ° C, função auto desligamento: após 10 minutos, indicado para medição por via oral ou axilar, com visor digital de fácil visualização. 100% resistente à água. Verificado e aprovado pelo INMETRO		100	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
42	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Compressor Odontológico de ar comprimido e vácuo, horizontal, com motor de no mínimo 2 hp de 4 polos isento de óleo; Pressão de operação: Máxima: 120lbf/pol ² (8,3bar); Mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar); Deslocamento Teórico: 12pcm / 340l/min. Possui reservatório com capacidade aproximada de 100 litros, com pintura epoxi interna e externa de acordo com a norma NR 13; filtro de ar; válvula de segurança; dreno automático; regulador de pressão com 2 manômetros, para controle de pressão no reservatório e pressão na saída de ar e protetor térmico. Funcionamento silencioso e baixo consumo de energia elétrica. VOLTAGEM: 220V. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Assistência Técnica presente na região do Alto Vale do Paraíba		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
43	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO Autoclave odontológica de 12 litros, com câmara de esterilização em aço inox, revestimento externo em chapa de aço com pintura eletrostática em epóxi. Possuir display digital para controle de temperatura, tempo e pressão, além de sistema de segurança com sensor de temperatura e pressão; Sistemas de segurança, desaeração e despressurização automáticos. Possuir 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandeja, Alimentação		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	BIVOLT (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Certificação norma NBR ISO 13485 e registros de acordo com as normas vigentes. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Possuir Assistência Técnica autorizada na região do Vale do Paraíba/SP. (CATMAT/SIASG - 389393).					
44	CARRINHO DE PARADA CARDIACA Carro de Emergência Standard com 3 Gavetas é fabricado em pintura epóxi, sendo a 1a gaveta com divisórias para medicamentos e a 2a e a 3a gaveta para uso geral. Possui na região inferior compartimento para uso geral com porta basculante, e na região superior mesa para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura, suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura, tábua para massagem cardíaca e filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Diferenciais e benefícios: Pintura eletrostática; Possui 4 rodízios; 2 rodízios possuem freios; Possui 3 gavetas; Divisórias para medicamentos; Suporte para cilindro de 3L; Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro com regulagem de altura; Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; Tábua para massagem cardíaca; Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Itens inclusos: 01 Carro de emergência standard 01 Suporte para cilindro de oxigênio 3L; 01 Suporte para soro com regulagem de altura; 01 Suporte para cardioversor/ desfibrilador com regulagem de altura; 01 Tábua para massagem cardíaca; 01 Filtro de linha 4 tomadas com extensão do fio de até 1,5 metros. Dimensões Externas: Altura do carro de emergência = 800 mm Largura do carro de emergência =445mm Comprimento do carro de emergência = 362 mm. Peso: 25 kilos Dimensões internas das gavetas: Largura: 325 mm Comprimento: 265. Dimensões internas da Parte do basculante: larg 0,41 x prof 0,33 x alt 0,28 Embalagem: AxLxC 85x50x42		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
45	LANTERNA CLINICA Características da Lanterna Clínica, A caneta lanterna é leve, confeccionada em liga aeroespacial de alumínio, que é 60% mais resistente que o alumínio comum e igualmente leve. Possui um formato versátil de bolso, com manuseio fácil e seguro. A iluminação desta caneta clínica é um LED de alta performance com potência de 3V. Econômica, além de iluminar muito bem, ela gasta pouca bateria das pilhas. Além disso, a vida útil da luz de LED é de aproximadamente 10.000 horas de uso. O botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar manter ela ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "on". Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência.		25	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	A lanterna clínica MD tem selo de aprovação do INMETRO e registro aprovado na ANVISA. Especificações Técnicas: Lâmpada LED; Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado; Iluminação Econômica; Com Clip de Bolso; Design Moderno; funciona com 2 Pilhas AAA (palito); Garantia de 1 ano oferecida pelo fabricante. A luz da lanterna possui tom de luz amarelado					
46	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA Uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
47	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano		70	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
48	TRENA ANTROPOMÉTRICA 2M. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala sequencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
49	ADIPÔMETRO / PLICÔMETRO CLÍNICO Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +- 10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
50	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA Ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do		03	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm,Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado					
51	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaleteiras (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas industrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50mindicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
52	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE 15KG, DIVISÃO DE 5G, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
53	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE 200KG, DIVISÕES 100G (Com Régua de Medir Altura), aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até		20	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	capacidade máxima; Garantia:1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM					
54	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, possui marcador removível, embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
55	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR LUZ LED Um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
56	RESPIRADOR DE TRANPORTE ADULTO E PEDIATRICO Informações do Produto O modelo de ventilador possui início rápido, fácil portabilidade e fornecimento de ventilação invasiva e não-invasiva com fluxo de oxigênio concorrente. Especificações do Produto: Início rápido e pronto para usar em qualquer lugar a qualquer momento; Auto teste automático na inicialização; IPX4 resistente à água e às intempéries, que pode funcionar em ambientes difíceis; Ventilação óptima pré-configurada para adultos, bebês e crianças; Tamanho leve e compacto, fácil de transportar para qualquer lugar; Modo RCP de acordo com as diretrizes da AHA & ERC; Modo HFNC embutido, adequado para pacientes com Covid-19; Resgate selvagem, transporte de veículos, transporte de longa distância e transporte hospitalar; Portátil com 3,4 kg de peso; Tela touch para uma operação fácil; Faixa de volume corrente: 50ml-2.500ml; Ampla gama de modos de trabalho; Válvula interna PEEP; Bateria recarregável de iões de lítio para um longo tempo de trabalho; Ventilação para transporte e emergência; Tela colorida touch screen de 7" e fácil operação; Bateria recarregável de lítio com 5h de autonomia. Sobre a Amoul Com mais de 20 anos de experiência e presente em mais de 60 países, a Amoul se destaca mundialmente no desenvolvimento de equipamentos e soluções hospitalares com foco em emergência. A pesquisa científica e a inovação são força motriz das soluções inovadoras da Amoul. Garantia de 1 ano		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
57	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO Seladora para embalagens de materiais estéreis, construída em material resistente e de fácil limpeza, com pintura eletrostática. Possui temporizador digital com ajuste de tempo de selagem, para garantir a segurança e qualidade do processo. Sistema de aquecimento por resistência, com termostato regulável para controle da temperatura. Possui		08	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	sistema de corte integrado, para facilitar o processo de selagem e garantir a integridade da embalagem. Alimentação bivolt (110V/220V). Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Acompanha manual de operação e manutenção em português. Extensão da solda no comprimento da selagem 300 MM / Largura da selagem: 13 MM (CATMAT-BEC/SP - 4564308/SIASG - 369041).					
58	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP A Válvula de PEEP, possui a finalidade de manter uma Pressão Positiva pré-determinada ao final da expiração. Deve ser produzida em silicone e polisulfona (plástico rígido) e mola, que é ideal para utilização em Sistema CPAP/EPAP ou Reanimador Manual. Detém sistema de carga ajustável (giratória) por mola, que vai de 5 a 20 cmH2O, o modelo deve ser reutilizável e autoclavável, tornando o uso seguro e higiênico, ideal para máscaras também reutilizáveis. A Pressão Positiva Expiratória Final (PEEP), visando melhorar a oxigenação por executar eficientemente a troca gasosa. A Válvula de PEEP ajustável com escala em cmH2O gravada no corpo do produto, a fim de facilitar a visualização da carga desejada. Produto livre de látex, deve possuir registro ANVISA.		10	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
59	TENS Os Tens devem possui controle digital por micro controlador que oferece segurança e facilidade de manuseio. Os parâmetros de programação são mostrados em display de cristal líquido (LCD), permitindo ao usuário visualizar todos os parâmetros programados. O uso de teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade permitem ao usuário facilidade na utilização. ACESSÓRIOS 8 eletrodos adesivos (3x5cm), 4 cabos de paciente para conexão com os eletrodos, Manual do usuário e cabo de força. 12 meses de garantia; CARACTERÍSTICAS: Canais: Quatro canais independentes e isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos. (± 1%). Em passos de 1 minuto; Frequência e Duração dos pulsos: Modo CONTÍNUO (Normal) Frequência: 1 a 200 Hz ± 1 % Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 20 %; Modo BURST (Pulsado); Modulação: 2 Hz ± 1%; Frequência: 100Hz ± 1% Duração dos pulsos: 50 ms a 400 ms ± 1 %; Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência); Frequência: 5 a 170 Hz ± 1% Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VL (Variação de Pulso); Frequência: 1 a 200 Hz ± 1%; Duração dos pulsos: 70 a 370 ms ± 1 %; Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Modo VF (Variação de Frequência); Frequência: variada em ± 25% do valor		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz); Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms); Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos; Classe de segurança e proteção: Classe II parte aplicada tipo BF segundo NBR IEC60 601.1:1988					
60	CABO PARA TENS Cabos compatíveis com o item 59 desta listagem		12	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
61	Kit SUPORTE DE CHÃO ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO Voltagem 110volts; regula a direção da luz; regula altura; Indicações: Termo terapia; Fototerapia; Alívio de dor; etc. Regulagem de Altura: Altura Mínima: 110cm, Altura Máxima: 160cm; Material: Aço de Carbono Leve		04	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
62	LÂMPADA INFRAVERMELHO Lâmpada Infravermelho fisioterapia profissional 150W 110 Volts, Especificações Técnicas: Lâmpada Infravermelho; Base: E27; Acabamento do bulbo: vermelho; Aplicação principal: Infravermelho na saúde; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca		08	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
63	CARRINHO AUXILIAR EM Z A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z da Salus Brasil é a solução perfeita para profissionais da área da saúde e estética que buscam praticidade e estilo. Com uma estrutura resistente em aço e 3 prateleiras em MDF, este carrinho oferece o espaço necessário para a organização eficiente de aparelhos e materiais. DIFERENCIAIS E BENEFICIOS; Material resistente; Alta Durabilidade; Rodízios para locomoção; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Dimensões: C. 53x L. 39 cm x A. 78 cm; Distância entre as prateleiras: 30 cm; Peso suportado por cada prateleira: 15 kg; Estrutura: Aço Carbono; Prateleira: Madeira MDF 15mm revestido; Dimensões da Prateleira Superior e Inferior: C. 49 cm x L. 39 cm x A. 1,5 cm; Dimensões da Prateleira do Meio: C. 45 cm x L. 30 cm x A. 1,5 cm		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
64	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL COM INFRAVERMELHO. Massagem Modo Percussão, Vibratório e Infravermelho Longo. Massagem Modo Percussão, dois níveis de intensidade, design ergonômico, com design elegante, leve, compacto, acompanha Três peças acessórios para diversificação de massagens, além de silencioso. - SISTEMA BREAK WIRE (Isso protege o fio de energia e impede que ele se rompa)- SISTEMA PARA REDUÇÃO DE RUIDO (Aparelho silencioso)- MOTOR COM 3000 ROTAÇÕES POR MINUTO (Maior potência e mais eficiência)- SISTEMA ANTI-AQUECIMENTO DO MOTOR (Maior vida útil para seu equipamento)- PISTÃO DE MASSAGEM COM AMORTECIMENTO DE IMPACTO (Conforto na massagem) - DIFERENCIAS: material resistente, ganhando mais durabilidade- Potencia Com Baixo Consumo de Energia.- 2		06	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	níveis de intensidade- Infravermelho Longo- 3 ponteiras para cada tipo de massagem- Projetado para massagear diversas áreas do corpo.- Motor potente mais de 3500RPM e com baixo consumo de energia.- Opção de uso com Infravermelho Ligado ou Desligado.- Design ergonômico e confortável. DADOS TÉCNICOS: Dimensão: 37x10x0, 8cm.Peso: 870g.Potência: 28W.Infravermelho Longo Frequência: 60H.Velocidades: 2.2700 RPM (Rotações por Minuto) Modelo: Portátil. Cabo de Energia 1.80mtVoltagem: 110 ou 220 Volts. ITENS INCLUSOS:01 Massageador Profissional 110v ou 220v03 Acessórios para diversificação de massagens01 Manual de Instruções01 Bolsa para Transporte					
65	PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA DE INOX 10 LITROS Equipamento prático, com tanque em aço inoxidável com bocal largo, que facilita o enchimento, esvaziamento e limpeza, com a bomba fixada lateralmente, sem necessidade de remoção para recargas e válvulas de retenção para solventes. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade do tanque: 10L (2,6 gal); Capacidade útil: 8L (2,1 gal); Peso Vazio: 4,0 kg (8,8 lbs); Pressão Máxima: 482 KPa (70 psi); Material do cilindro da bomba: Latão; Material o-ring da válvula: Fluorelastômero (Borracha); Válvula de descarga em plástico resistente Torneira IN-LINE à prova de engripamento na parte superior do tanque; Tampa do tanque com sistema positivo de fechamento (a favor da pressão) que permite aumentar a eficiência da vedação; Cabo de pistão da bomba multiuso para soltar ou apertar o cilindro da bomba, facilitar o transporte do aparelho, pressurizar o tanque; equipamento sem necessidade de bombeamento durante a pulverização; conjunto de descarga com válvulas SUPER 3, Bico Universal com ponta regulável; MEDIDAS APROXIMADAS DO PULVERIZADOR: Altura: 48 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 22 cm, garantia de 12 meses		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
66	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X COM LUZ DE LED O Microscópio Biológico Binocular 1600X é um equipamento avançado e multifuncional. Equipado com uma iluminação LED potente e um sistema óptico acromático de alta qualidade, capaz de fornecer imagens nítidas e detalhadas. Com um design ergonômico, é confortável para longas sessões de uso, e seu sistema de proteção contra mofo garante a durabilidade do equipamento, preservando as partes internas. A garantia de 12 meses e assistência técnica especializada no Vale do Paraíba. Especificações Técnicas: Item Especificação; Cabeça Binocular Seidentop; Distância interpupilar 55-75 mm; Oculares WF10x/18 mm e WF16x; Objetivas Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25,0xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) imersão/óleo Aumento 40 - 1600x; Revólver Quádruplo com "click stop"; Platina 135x140 mm; Área de trabalho 75x45 mm		02	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

	e controle coaxial; Iluminação Lâmpada LED; Condensador Móvel e centralizável do tipo ABBE 1.25 N.A ajustável, para campo claro; Diafragma Íris com suporte para filtro; Focalização Macro-micro coaxial com trava de pré-focalização tensor em X e Y - movimento por pinhão e cremalheira; Alimentação110V a 220V (bivolt); Itens Inclusos; Manual de instruções em português; Capa de proteção; 1 frasco de óleo para imersão.					
67	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO 6 LITROS (UBV) SAÚDE PÚBLICA O Atomizador Costal Motorizado 6 Litros (UBV) é um equipamento versátil, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias. O bocal de atomização permite nebulização a Ultrabaixo Volume (UBV). Para aplicações UBV acompanha 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões entre 30 e 250 ml/min. Possui horímetro/tacômetro que confere uma melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor. Destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 μ m (mícron), para as vazões entre 30 e 250 ml/min. O Motor Kawasaki TK065D cumpre a norma (EPA) em relação à emissão de poluentes, proporciona alto rendimento com baixo consumo de combustível. Garantia de um ano. Especificações Técnicas Motor Kawasaki TK65D (E25) - 2 tempos Cilindrada 64,7 cc (cm^3) Potência Máxima (hp/kw) 4,6 / 3,4 Rotação (mínima) 2600 / (máxima) 7300* Capacidade de tanque químico (L) 6 Capacidade de tanque de combustível (L) 2 Alcance de nebulização vertical (m) 12,0 Alcance de nebulização horizontal (m) 18 Vazão do líquido* entre 30 e 250 ml/min Peso vazio / cheio (Kg) 11,5 / 19,0 Caixa de despacho (mm) 550 x 400 x 590		05	UNID	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
			Valor Total		**R$ 0,00**	

2.2. O valor total da presente ata para registro de preços é de R$ _____ (_____).
2.3. Esta Ata para Registro de Preços fica vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **0013/2025**, referente ao Processo nº 2786/2024, bem como seus anexos.
2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA, DO PRAZO E GARANTIA DOS PRODUTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Rua Major soares, almoxarifado da Saúde, 157 Centro – Paraibuna/SP – Cep 12.260-000, no horário compreendido entre 07h00 e 15h30.
E-mail:saude.adm@paraibuna.sp.gov.br
compras.saude@paraibuna.sp.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - O item deve estar adequadamente acondicionado, de forma a evitar quebras, vazamentos ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

PARÁGRAFO QUARTO - O Departamento Municipal de Saúde de Paraibuna não tem expediente após às 16h00.

PARÁGRAFO QUINTO - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta (inciso II do art. 140, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.129/24).

PARÁGRAFO SEXTO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PARÁGRAFO NONO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Garantia de fábrica de 90 (noventa) dias contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os itens deverão possuir garantia do fabricante, sendo que dos eletrônicos a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 150km da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Departamento Municipal de Saúde será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Autorizações de Fornecimento poderão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail) ou retirados presencialmente mediante convocação ao fornecedor detentor pelo solicitante, devidamente formalizada contendo o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecedor detentor convocado na forma da condição anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado a Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO – São obrigações da Contratada:

a. Cumprir com todas as exigências, normas e preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

b. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais contratados, nos termos da legislação vigente.

c. Entregar o objeto desta aquisição, nas especificações contidas neste Termo.

d. Entregar o objeto deste termo, na forma e prazo estipulados neste termo de referência.

e. Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em conformidade com a nota de empenho.

f. Responsabilizarem-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.

g. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas, os

seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE.

h. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

i. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro.

j. Os bens deverão ser industrializados, novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, devendo serem entregues no local indicado pela CONTRATANTE.

k. Responsabilizar-se pelos custos, referentes a frete, impostos e taxas resultantes da execução do fornecimento.

l. Efetuar a entrega dos materiais/insumos hospitalares em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria da Saúde de Paraibuna, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto (lote, validade, descritivo unitário do produto contendo o nome genérico ou fórmula do produto, descritivo valor unitário do produto, valor total do produto).

m. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibuna, inerentes ao objeto da presente aquisição.

n. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Paraibuna, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

o. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

p. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

q. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra contribuição tributária, fiscal e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

r. Deverá os interessados/licitantes submeterem os preceitos do Artigo 11, inciso IV da Lei 14.133/2021, incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

s. Cumprir a legislação ambiental nacional, estadual e municipal pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

t. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório as especificações contidas neste Termo de Referência;

u. A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

v. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, a contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.125 da Lei 14.133/2021.

w. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da Contratante:

a. Proporcionar todas as condições e facilidades para que o fornecedor possa cumprir com suas obrigações contratuais.

b. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

c. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações do licitante vencedor, através do Servidor designado pela Autoridade competente do Órgão, conforme os termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, o qual discorre que será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

d. Receber definitivamente o(s) materiais/insumos hospitalares, disponibilizando local, data e horário.

e. Rejeitar os serviços executados que não atendam as especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA.

f. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Fatura(s) /Nota(s) Fiscal (is) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital deste certame licitatório. Bem como, observar os prazos previstos neste Termo de Referência.

g. Notificar a empresa, por escrito, sobre as imperfeições, atrasos, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e cabíveis.

h. Prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos profissionais e técnicos da contratada.

i. Deverá os interessados/licitantes submeterem os preceitos do Artigo 105 da Lei 14.133/2021.

j. Zelar pelo cumprimento fiel do contrato, adotando medidas necessárias e cabíveis na forma da lei, a fim de resguardar o interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do Art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo servidor responsável no ato da entrega:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os itens deverão ser novos e acompanhado da respectiva nota fiscal, sendo que a empresa contratada está sujeita a à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal Estância Turística de Paraibuna, através do fiscal do contrato, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, e de acordo com as especificações do contrato assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o pagamento do objeto ora instrumento, deverá ser observado o disposto nos artigos 141 a 146 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a entrega da nota fiscal conferida, assinada e encaminhada a Divisão de Gestão Contábil da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As notas Fiscais deverão ser emitidas pela Proponente Vencedora, ou seja, com CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – A respectiva nota fiscal deverá conter, detalhadamente, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, se for o caso, além do número do Processo, modalidade e autorização.

PARÁGRAFO QUINTO – Constatadas incorreções, serão as notas fiscais devolvidas à contratada para correção e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso a detentora da ata não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de inadimplemento da obrigação o valor da parcela em atraso será atualizado monetariamente pelo IPCA-E – FIPE, incidente entre a data do inadimplemento e o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO NONO – Para o fim de correção monetária, será considerada como data do vencimento o primeiro dia útil subsequente ao 30°(trigésimo) dia, contado da data da apresentação da Nota Fiscal ou de sua regularização, na forma do Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se o objeto ofertado não corresponde as especificações técnicas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em caso de irregularidades do objeto ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os arquivos na extensão ".xml" referente à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: **nfe@paraibuna.sp.gov.br.**

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Liquidação

1. O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto, e encaminhamento da Divisão Contábil.

2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS OÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.

Fonte de Recurso: 01 Tesouro/05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0005.1013 – Móveis, Equiptos e Utens. Serviços Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será incluído no processo licitatório, relatório com o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

PARÁGRAFO QUARTO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o previsto nos artigos 162 a 164 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Setor de Licitações e Contratos convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de

cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados;

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão gerenciador poderá atualizar o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante comprovação justificada.

PARÁGRAFO QUARTO - O pedido de revisão de preços será processado pelo fiscal do contrato e julgado pelo Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme prevê o artigo 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser formulado por requerimento escrito, contendo, no mínimo:

a) A descrição do produto objeto do pedido de reequilíbrio, com indicação expressa do item da ARP;

b) A descrição detalhada do fato que ocasionou o rompimento do equilíbrio entre os custos e encargos da contratada e o pagamento devido pela Administração, demonstrando o nexo casual entre o fato e a majoração dos encargos;

c) A comprovação de que o desequilíbrio decorreu de fatos imprevisíveis (ou previsíveis de consequências incalculáveis), mediante apresentação de documentos e dados idôneos;

d) A comprovação de que os fatos posteriores à apresentação da proposta;

e) Apresentação de planilha detalhada de composição de custos, instruída com documentos contemporâneos à proposta e que demonstrem os custos iniciais, a margem inicial de lucratividade e que o desequilíbrio impede a execução do contrato como ajustado.

PARÁGRAFO QUARTO - O não atendimento dos requisitos descritos neste item implicará no indeferimento do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) For liberado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Não aceitar o preço revisado pela administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

II - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

VI - fraudar a licitação

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente, conforme previsto no edital, quando:

a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos de interesse coletivo;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado aceito pela Administração;

d) Deixar de entregar a documentação exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

e) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo, cometer ou participar de fraude de qualquer natureza na contratação ou execução do contrato;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

h) Entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas serão aplicadas:

I - Para as infrações previstas no item **I, II e III** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 0,5% a 10% do valor da parcela inexecutada, no caso de inexecução parcial, ou do contrato, no caso de inexecução total.

II - Para as infrações previstas nos itens **IV, V, VI, VII, VIII e IX** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **I, II** e **III**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **V, VI, VII, VIII e IX**, bem como pelas infrações administrativas previstas

nos itens **I, II** e **III,** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Para este procedimento licitatório está vedada a subcontratação de outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução desta contratação ficará a cargo do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor designado **FLAVIA FORNER DOMINGOS** e **BARBARA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA** a quem competirá dirimir as dúvidas de execução do contrato e a

aplicação das medidas cabíveis; como representante da prefeitura municipal da estancia turística de Paraibuna que devera:

a) Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

b) Avaliar os produtos nos quesitos de qualidade, atentando para que todas as especificações constantes na descrição dos mesmos sejam atendidas.

c) Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

d) A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, também estão definidas no Edital e Termo de Referência, que são parte integrante ao processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica integrado a esta ata, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do detentor da ata: Edital, Estudo Técnico, Termo de Referência, demais anexos e legislação pertinente à espécie.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Será incorporado a esta ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e instrumentos administrativos, no Decreto Municipal nº 4.129/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

a) *Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - Decreto n.º 3.678/2000;*

b) *Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - Decreto n.º 5.410/2002;*

c) *Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) -Decreto n.º 5.678/2006*

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da ata declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

PARÁGRAFO QUARTO - A detentora da ata se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

PARÁGRAFO QUITNO - A detentora da ata, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Órgão Gerenciador a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

PARÁGRAFO SEXTO - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora da ata, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A detentora da ata obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna/SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do Registro de Preços estabelecido no presente Termo de Referência.

Estância Turística de Paraibuna, ____ de _____ de 2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RAZÃO SOCIAL DA DETENTORA
Nome do Responsável
Detentora da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Flavia Forner Domingos
Acompanhamento e Fiscalização

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Bárbara Aparecida Goulart de Oliveira
Acompanhamento e Fiscalização

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 2786/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 0013/2025
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.
VALOR:
VIGÊNCIA:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE,** neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade N° . 17.528.822-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° . 103.582.378-07, residente e domiciliada à Rua Manoel Inácio de Carvalho, n° 385 - Bairro Caracol - Paraibuna/SP.

DETENTORA: _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob N°. __.___.___/____-__, com sede na _____, __ _____ - _____/__, doravante denominada simplesmente **DETENTORA,** neste ato representada por _____, (qualificação), residente e domiciliado na _____, __ _____ - _____/__, portador da cédula de identidade N°. __.___.___-_, e inscrito no CPF/MF sob N°. ___.___.___-__.
Pela presente Autorização de Fornecimento/ Autorização de Ordem de Execução de Serviço a CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste Contrato, bem como executar o serviço de instalação vinculado, de acordo com sua proposta de preços, respeitando todo Termo de Referência relacionado a esta contratação.

Estância Turística de Paraibuna, dd de mmmm de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA
****
Detentora da Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

CONTRATADA: xxxxxxx

CONTRATO Nº.: xx/2025 **ATA Nº aaaa/2025**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões)

de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso, e, de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Paulo Rangel Freitas

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças

CPF: 257.027.298-11

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com

atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

CNPJ Nº: 46.643.474/0001-52

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM): xx/2025 **ATA Nº aaaa/2025**

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2025

VIGÊNCIA: xx/xx/2025 à xx/xx/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UBS'S E UPA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

VALOR (R$): xxxxxxxx

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) estudo técnico preliminar e termo de referência;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

E-mail: prefeito@paraibuna.sp.gov.br

Assinatura: _____

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
LEGISLAÇÃO

Os documentos legais utilizados para fundamentar este Pregão poderão ser consultados através dos links abaixo:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
Decreto Municipal nº 4.129, de 11 de janeiro de 2024 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e funcional do Município da Estância Turística de Paraibuna.	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_23012024101431.pdf
Decreto Municipal nº 3.717, de 30 de junho de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, bem como o uso da 000134 dispensa eletrônica âmbito da Administração Pública Municipal.	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_24032022170608.pdf
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm
Súmulas do TCE-SP	https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/atualiza-e-aperfeicoa-repertorio-sumulas-jurisprudencia